



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 48397/21

**EXERCÍCIO:** 2022  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Manaira  
**DATA DE ENTRADA:** 06/07/2021  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2022.  
**INTERESSADOS:** Manoel Virgulino Simao



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL

SITO RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB, FONE: (83) 3458.1004 -  
sic@manaira.pb.gov.br  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

Lei Nº 504/2021, de 10 de Junho de 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de MANAÍRA para o exercício de 2022, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de MANAÍRA e suas alterações para o exercício de 2022;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

j) outras disposições gerais.

### CAPÍTULO II

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Art. 2º** - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

#### I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

#### II. Poder Executivo

#### SAÚDE

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço será aperfeiçoado e realizado com zelo e o devido respeito que o cidadão Manairense merece.

Continuaremos focando a qualificação e melhora dos modelos de atenção

à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento acolhedor e integral do cidadão.

Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população. Dentre as propostas de trabalho destacamos:

- Ampliar o Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social no território de saúde do município;
- Implantar redes de assistência à saúde (saúde mental, psicossocial, do idoso, urgência/emergência e pacientes portadores de necessidades especiais) com adoção de linhas de cuidado e protocolos de atendimento;
- Manter equipes de atendimento do ESF (estratégia de saúde da família) com cobertura de 100%, expandindo os atendimentos em conjunto com todos os programas preconizados pelo ministério da saúde;
- Treinamento e incentivo para os ACS;
- Ampliar a cobertura total das áreas com ACS;
- Aprimorar e os serviços de atendimentos odontológicos;
- Garantir o acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria de Saúde Municipal;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

- |  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de Aparelhos Diagnósticos (Raios-X digital, Eletroencefalograma...);</li> <li>• Ampliar as ações de saúde na área rural do município, com construção de Postos âncoras em comunidades estrategicamente localizadas (Salgada, Areias de Olho d'água);</li> <li>• Implantar casa de apoio para os pacientes e familiares em João Pessoa-PB.</li> <li>• Conservar a frota de veículos da central de ambulância;</li> <li>• Assegurar o transporte no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios (TFD);</li> <li>• Estruturar o Centro de Saúde para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais;</li> <li>• Manter o Centro de Saúde em funcionamento 24 H, com estrutura para observação clínica e internações.</li> <li>• Aprimorar os sistemas informatizados nas unidades;</li> <li>• Implantar a coleta de dados informatizada dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, por meio de computadores portáteis;</li> <li>• Implantar sistema de comunicação via SMS (mensagem de celular) com pacientes (agendamento de consultas, resultados de exames e outros serviços);</li> <li>• Ampliar o modelo de assistência farmacêutica e de insumos;</li> <li>• Revitalizar sempre que necessário as unidades de saúde;</li> <li>• Fortalecer o conselho municipal de políticas públicas sobre drogas;</li> <li>• Fortalecer a rede de saúde mental e ampliar o atendimento a dependentes químicos, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas em parceria com o governo estadual;</li> <li>• Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;</li> <li>• Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão das pactuações para melhoria nos serviços de atendimento móvel de urgência/SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção;</li> <li>• Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;</li> <li>• Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;</li> <li>• Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;</li> <li>• Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimento, bem como a realização de concurso público na área da saúde;</li> <li>• Intensificar as ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i> e a COVID-19 de acordo com o plano de contingência municipal, com a disponibilidade de veículo exclusivo para setor de endemias;</li> <li>• Construir uma Academia da Saúde, com parceria do Estado e Governo Federal;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir às crianças recém-nascidas do município teste da orelhinha e do olhinho através de parceria com instituições competentes;</li> <li>• Fortalecer o programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados, a doentes crônicos pela equipe multiprofissional;</li> <li>• Buscar parceria com o governo do estado para regularizar e garantir o fornecimento de medicamentos de alto custo;</li> <li>• Ampliar o atendimento dos pacientes diabéticos com a estruturação no fornecimento de aparelho e tiras reagentes para o controle da doença;</li> <li>• Ampliar as especialidades médicas para atendimento dos usuários (Cardiologista, Ginecologista, Pediatra);</li> <li>• Implantar de serviço de exames laboratoriais diariamente de segunda a sexta-feira e em regime de plantão nos finais de semana.</li> <li>• Conservar frota de veículos da Secretaria de Saúde Municipal e ambulâncias;</li> <li>• Manter e ampliar oferta de medicamentos da Farmácia Básica;</li> <li>• Garantir o desenvolvimento dos programas de atenção básica à saúde bem como, as coberturas vacinais;</li> <li>• Garantir a efetividade e o pleno funcionamento das atividades do Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF);</li> <li>• Expandir o Programa de Saúde Bucal com a contratação de cirurgiões dentistas, aumentando a oferta de vagas para tratamento;</li> <li>• Garantir o funcionamento do Programa de Planejamento Familiar para distribuição de métodos contraceptivos, realização de laqueaduras e vasectomias;</li> <li>• Ampliar as especialidades de atendimento ao público da Academia da Saúde (educador físico, professor de dança, nutricionista, dentre outros);</li> <li>• Aquisição de equipamentos para realização de atividades físicas.</li> <li>• Construção de Prédios próprios para CAPS e UBS.</li> </ul> |
|--|--|

### EDUCAÇÃO

A excelência da Educação deve ser perseguida diariamente em nossa gestão por meio de capacitação de professores e pesados investimentos em bens e estruturas na área educacional. Na base da preparação do Plano de Governo para a área da Educação são considerados os seguintes eixos:

1. Educação Infantil: expansão da oferta de vagas, com oferta de jornada integral gradativa e melhoria da qualidade dos serviços, de modo que se alcance 50% do atendimento para as crianças de zero a três anos em creches e 100% do atendimento para as crianças de quatro e cinco anos em pré-escola, através da ampliação de vagas "Creche Municipal" para ofertar serviços de jornada integral para filhos de Mães que trabalhem durante o dia.
2. Ensino Fundamental: manter uma trajetória de melhoria das aprendizagens, tais como alfabetização das crianças até os oito anos e melhoria do Índice da Educação Básica (IDEB) e ampliar a cobertura do Ensino Fundamental em jornada integral de forma gradativa.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

3. Educação de Jovens e Adultos (EJA): melhorar, cada vez mais, os programas que atendem a esta população, dando suporte à profissionalização através da conclusão escolar.

**A partir destes eixos, são definidas as seguintes ações:**

- Educação continuada e treinamento para os professores.
- Ensino voltado ao cotidiano/protagonismo estudantil.
- Buscar Parcerias com Universidades e instituições de ensino.
- Treinamento para avaliação do Índices educacionais, com planejamento e preparação antecipada dos professores e alunos.
- Concluir o Ginásio da Escola Cícero Rabêlo Nogueira;
- Investir através de parcerias em mais mobiliários adequados para as Escolas;
- Promover a climatização das Salas de aula, gerando conforto térmico ao alunos e professores.
- Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil;
- Construir em parceria com o Governo Federal uma creche para atendimento de crianças de 0 a 3 em tempo integral;
- Ampliar oferta de vagas para a Creche;
- Implantar gradativamente a Escola de Tempo Integral com ênfase nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade e responsabilidade social;
- Continuar as parcerias com programas do Governo Federal e Estadual, como: Brasil Alfabetizado, Mais Educação, PNAIC, Bolsa Futuro entre outros;
- Garantir e aprimorar o transporte escolar para os alunos da rede municipal de Manaíra, com foco na segurança e conforto dos estudantes.
- Adquirir mais ônibus para o transporte dos estudantes universitários.
- Aumentar a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta;
- Potencializar o papel das escolas nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, da cidadania, paz social, do meio ambiente, de saúde, de trânsito entre outras;
- Criar projetos e programas como: Bibliotecas Interativas, Laboratórios de Informática, Ateliê de Artes entre outros;
- Continuar as capacitações dos professores e equipe pedagógica, merendeiras, serventes e equipe administrativa através de Semanas Pedagógicas, palestras e Formações Continuadas; manter e fortalecer o programa de erradicação do analfabetismo por meio da Educação de Jovens e Adultos;
- Continuar garantindo investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade e supervisão nutricional e tecnologia da informação;
- Garantir e aprimorar a fanfarra da Escola Municipal nas suas atividades e investir na aquisição de novos equipamentos;
- Construir uma Biblioteca Municipal moderna, com livros atualizados e computadores para acesso à internet;
- Criar através de parcerias uma Biblioteca Infantil e Brinquedoteca.
- Dar ênfase para a Educação Ambiental e a Educação para o Trânsito;
- Fortalecer o atendimento do Telecentro Comunitário Municipal com cursos de informática e acesso ao mundo virtual;

- Criar uma política de reconhecimento e valorização dos profissionais da Educação;
- Elaborar projeto piloto para atendimento integral na creche e anos iniciais do ensino fundamental;
- Continuar apoiando os projetos pedagógicos como: Sarau, Feira de Ciências e outros;

### CULTURA, ESPORTE, LAZER E CULTURA

- Apoiar todas as práticas culturais como: Festa dos Migrantes (Cortadores de Cana, Festa da Juventude, Festa da Padroeira, Maná Folia entre outras, com a participação dos Artistas locais.
- Tornar oficial a “Semana Cultural de Manaíra” e criar o “Dia do Artista Manairense”.
- Criar um programa municipal de fomento para apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas;
- Resgate das ruas de lazer com gincanas, campeonatos esportivos, premiação e orientações sobre saúde;
- Fomentar o artesanato manairense.
- Oficializar os símbolos Cívicos: Bandeira, Hino e Braço.
- Ofertar internet via WIFI de forma gratuita em Praças e parques da cidade.
- Concluir o Estádio Municipal com toda a infraestrutura necessária (Vestiário e arquibancada);
- Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar a sua prática na também em toda zona rural;
- Fornecer de forma continuada equipamentos para a prática desportiva: bolas, chuteiras, redes, Ternos;
- Oferecer transporte para as equipes que necessitem jogar em outras localidades;
- Construir Campos de futebol com iluminação noturna em diversas comunidades rurais.
- Realizar o Campeonato Municipal de Futebol, com a participação de equipes de todo o município.
- Apoiar e aprimorar outras práticas esportivas, (ex.: futsal, hand ball, vôlei, Ciclismo, Vaquejada, Pegas de boi e outros);
- Continuar apoiando a política de esporte integradas a outras áreas, associados à terceira idade, à criança e adolescente, às pessoas que participam dos programas de saúde como: hipertensos, diabéticos e incluir as pessoas portadoras de necessidades e outros;
- Implantar um Projeto de Esporte em praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas com a construção de pistas para caminhada, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras;
- Apoiar as práticas esportivas nas escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- Buscar a implementação de uma Academia da Cidade ao ar livre com equipamento e integrado com pista para caminhada.
- Incluir Manaíra no Roteiro do Turístico do Estado, por meio das Rotas do Cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

- Promover a Urbanização e Criação do parque da Lagoa;
- Mapear e divulgar pontos turísticos do município: Lagoa, açude Catolé, Comunidade Quilombola do Fonseca, Pedra do Letreiro...
- Promover Parcerias e treinamentos com os donos e funcionários de Pousadas, bares e restaurantes do município, para prestar um bom atendimento aos visitantes.

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social como política de proteção social configura-se um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar os direitos sociais, fica comprometida e tenha uma nova possibilidade.

O Município desenvolverá um trabalho de excelência no que se refere ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No entanto, a consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios, para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e tenham acesso aos direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Assim, nossa proposta é continuar fazendo valer o que preconiza essa importante política e garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam.

Frente aos desafios propomos o desenvolvimento e a continuidade de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação para possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população vulnerabilizada, promovendo o acesso dessa população aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socio assistenciais, bem como aos demais serviços setoriais, programas e projetos da Secretaria de Assistência Social. Dentre as ações destacam-se:

- Garantir e aprimorar o Cartão Cidadão como forma de melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, com vistas a emancipação das famílias;
- Atendimento prioritário das ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, com uma possível complementação da esfera municipal;
- Criar o “Programa Encontro dos Amigos” para atendimento as pessoas da terceira idade, criando um espaço onde o idoso possa desenvolver atividades físicas, danças e encontro de recreação;
- Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas;
- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Implantar o CRAS itinerante para garantir não só à população urbana, mas também rural, os benefícios oferecidos pelo município;
- Implantar a Lavoura Comunitária;
- Garantir e aprimorar o Programa Despertar Saudável para a terceira idade com caminhada, alongamento e acompanhamento médico;

- Reestruturar o Conselho Tutelar com sede própria e veículo;
- Garantir a formação continuada dos trabalhadores da assistência social com capacitações e treinamento;
- Promover cursos profissionalizantes em diversas áreas;
- Implantar um projeto de Datas comemorativas que conjugue informações, interação e mobilização da comunidade manairense;
- Articular as políticas públicas do município para melhor entrosamento da rede intersectorial;
- Implantar a colônia de férias para as crianças e adolescentes;
- Manter e ampliar o Programa de Educação Integral com atividades que elevem o nível de aprendizagem de crianças e adolescentes (Cordel, Cultura do repente, Jiu Jitsu, balé, futebol, fanfarra, capoeira, violão, Jazz, pintura, dentre outros).
- Criar o dia e a festa da “Juventude Manairense”
- Criar Bolsas para estudantes universitários de baixa renda, atendendo critérios pré-estabelecidos;
- Facilitar o ingresso do jovem ao Mercado de Trabalho e acesso ao primeiro emprego;
- Implantar um Programa de proteção e apoio a mulher vítima de violência;
- Promover ações de apoio, inclusão e acessibilidade as pessoas portadoras de deficiência física.
- Realizar a Pavimentação asfáltica das principais ruas da cidade;
- Ampliar e modernizar a rede de esgoto;
- Construir prédio para instalar as secretarias de Educação, Saúde e Agricultura.
- Realizar Pavimentação em paralelepípedo dos bairros Caixa d’água, Angicos, entre outros que não disponham de calçamentos
- Construir de duas UBS e prédio para CAPS.
- Realizar a sinalização horizontal e vertical das avenidas através de placas;
- Oferecer mobiliários urbanos (Cestos de Lixos, Abrigos para passageiros e ponto de moto taxistas e transportes alternativos);
- Realizar limpeza regular das ruas e terrenos baldios, poda das árvores, pinturas de meio-fio;
- Substituir as lâmpadas de Iluminação pública por lâmpadas de led.
- Oferecer coleta regular de lixo com transporte adequado, fornecimento de EPIs e treinamento para Garis.
- Construir Prédio próprio para a Câmara de Vereadores (parceria).
- Promover a Construção e Urbanização do Parque da Lagoa como praça Múltiplo uso.
- Realizar a arborização e paisagismo das praças e canteiros da cidade.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

- Construir Praças em frente ao Hospital, ao Lado do cemitério velho, Chegada do Pelo sinal.
- Implantar um Sistema de Monitoramento nas entradas da cidade e próximos ao prédios públicos, bancos e igrejas para garantir maior segurança.
- Criar a Guarda Municipal com central de monitoramento, apoio a organização do trânsito e guarda dos prédios públicos.
- Oferecer estrutura para o disciplinamento dos loteamentos e edificações.

### INFRAESTRUTURA RURAL E APOIO AO PRODUTOR RURAL

- Realizar a pavimentação de Ladeiras que dificultem a mobilidade;
- Construir passagens Molhadas;
- Implantar abastecimento de água singelo nas comunidades mais povoadas.
- Modernizar e regular o abastecimento de água na Vila de Pelo Sinal.
- Criar praças em localidades rurais mais habitadas (Salgada, Fortaleza, Fonseca, Areias de Olho d'água);
- Ampliar o serviço de iluminação pública nas vilas de Pelo Sinal e Travessia;
- Construir de Campos de futebol com iluminação noturna em diversas comunidades rurais;
- Construção em parceria com os governos estadual e federal de novas unidades habitacionais em substituição as casas de taipas, para prevenção da doença de Chagas;
- Promover a sinalização dos acessos as comunidades rurais, informado o destino e as localidades rurais aos visitantes;
- Ampliar o programa de manutenção de estradas vicinais do município;
- Adquirir tratores e implementos agrícolas para o fortalecimento ao homem do campo;
- Ampliar a patrulha rural com aquisição de trator de Esteira;
- Realizar distribuição de sementes e de palma;
- Construir Açudes de médio porte;
- Realizar limpeza de poços amazonas, poços artesianos, pequenos açudes e bebedouros;
- Ampliar o atendimento da operação pipa;
- Buscar parcerias para construção de Cisternas;
- Buscar oferecer Assistência técnica aos produtores em parceria com o Estado;
- Oferecer apoio as Associações Comunitárias;
- Realizar a perfuração de poços artesianos;
- Construir pequenos açudes para os pequenos agricultores criarem água em cercados distantes dos reservatórios maiores;
- Promover a realização da Feira do Agricultor.

### EMPREGO E RENDA

- Estimular a instalação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarão), pequenas e médias fábricas nas áreas Têxtil, Alimentar (aves e rapadura), setor cerâmico;
- Atrair investimentos na área de energias renováveis: eólica, solar;
- Atrair investimentos na área de mineração (ouro);
- Criar infraestrutura para a feira do gado;
- Incentivar o empreendedor local por meio de desburocratização e agilidade nos processos burocráticos (Alvarás, licenças, isenção de impostos...), política de microcrédito;
- Oferecer incentivo a agricultura familiar irrigada, criação de peixes e camarão em tanques;
- Incentivar o Turismo como forma de aquecer o movimento de pousadas, bares e restaurantes.

### MEIO AMBIENTE

Com vistas à um município cada vez mais orientado pelos parâmetros da sustentabilidade e com base nos bons resultados alcançados na área de Educação Ambiental, procurar-se-á intensificar os trabalhos na área do meio ambiente, aumentando os serviços prestados e colaborando para a manutenção da biodiversidade local.

- Finalizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Buscar parcerias para a implantação do esgotamento sanitário na cidade de Manaíra, assim como a construção da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Intensificar os esforços para a modernizar o Aterro Sanitário e Implantar o Centro de Triagem;
- Criar o programa de Coleta Seletiva;
- Criar o programa Coleta Seletiva Rural;
- Ampliar os Programas de Educação Ambiental;
- Criar o programa de reflorestamento de áreas degradadas;
- Continuar apoiando iniciativas e incentivar os produtores rurais e proprietários rurais quanto as práticas de conservação do meio ambiente, entre elas: preservação de nascentes, cursos d'água e matas ciliares;
- Implantar o viveiro municipal, com o cultivo de mudas frutíferas, ornamentais e nativas da região;
- Implantar o programa de monitoramento das atividades poluidoras no município;
- Fortalecer as parcerias entre instituições de ensino superior (IFPB) e a diretoria de Meio Ambiente;
- Revitalizar espaços públicos, como praças e jardins com base em conceitos ecologicamente corretos;

### MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

A administração municipal de Manaíra será pautada na eficiência e austeridade da aplicação dos recursos públicos. O dinheiro público será tratado com responsabilidade e seriedade no sentido de atender áreas prioritárias.

Para os próximos quatro anos, além de manter o controle dos gastos públicos, iremos ampliar os sistemas de planejamento estratégico, controle e gerenciamento dos processos e procedimentos administrativos e financeiros, com foco na modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

- Manter o programa de renovação da frota municipal e de equipamentos;
- Criar a Ouvidoria Pública Municipal destinada ao aperfeiçoamento da cidadania, onde os cidadãos podem externar suas manifestações sobre os serviços prestados pelas unidades de administração municipal;
- Realizar formação continuada para os servidores objetivando a melhoria dos serviços prestados à população.
- Fornecer serviços online aos contribuintes. (IPTU, Certidões Negativas, NFSe, entre outros);
- Criar uma Comissão de Controle e Fiscalização municipal.
- Implantar o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos municipais, como forma de promover a valorização destes profissionais;
- Criar uma subprefeitura em Pelo Sinal.
- Implantar um programa de atenção, vigilância e promoção à saúde do servidor;

**Art. 3º** - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

#### I -NA ÁREA SOCIAL

##### a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

##### b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

##### c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

##### d. De assistência social

- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socio-assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
- d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
- d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

### e. De Direitos Humanos

- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

### II. NA ÁREA ECONÔMICA:

#### a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

#### b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

### III. Na área de infraestrutura

#### a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

#### c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

### d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

**I. Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

**II. Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

**III. Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

**IV. Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

**Art. 5º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

**Art. 6º** - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

### I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

### II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

### CAPITULO IV

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

**Art. 7º** - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2022 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2021.

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2022;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de MANAÍRA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de MANAÍRA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, até 31 de outubro de 2021;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2021;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2022, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022.

**Art. 8º** - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

<p>I. Texto da lei;</p> <p>II. Quadros orçamentário consolidado;</p> <p>III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;</p> <p>IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.</p> <p><b>Art. 9º</b>- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.</p> <p><b>Art. 10</b> - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.</p> <p><b>Art. 11</b> - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.</p> <p><b>Art. 12</b> - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.</p> <p><b>Art. 13</b> - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.</p> <p><b>Art. 14</b>- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.</p> <p><b>Parágrafo 1º</b> - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.</p> <p><b>Parágrafo 2º</b> - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.</p> <p><b>Parágrafo 3º</b> - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2022 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.</p>	<p><b>Art. 15</b> - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:</p> <p>I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;</p> <p>II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;</p> <p>III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).</p> <p>§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.</p> <p>§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.</p> <p><b>Art. 16</b> - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:</p> <p>I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;</p> <p>II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;</p> <p>III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;</p> <p>IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.</p> <p><b>Art. 17</b> - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.</p> <p><b>Art. 18</b> - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.</p>
--	---



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

#### Seção II

#### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

**Art. 19** - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

**Parágrafo Único** - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

**Art. 20** - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

**Parágrafo Único** - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 21** - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

**Parágrafo Único** - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

**Art. 22** - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 23** - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da

mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

**Art. 24** - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2022 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Parágrafo 1º** - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2022 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2022, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo 2º** - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2022, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71º da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 25** - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 26** - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2022.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

**Parágrafo 2º** - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

#### CAPITULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 27** - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2022.

**Art. 28** - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

**Art. 29** - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

**Art. 30** - É vedado consignar no orçamento municipal para 2022 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

**Art. 31** - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo Único** - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

**Art. 32** - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

**Art. 33** - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2022, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 34** - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2022.

**Art. 35** - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 36** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 37** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - MANAÍRA - PB. Em, 10 de Junho de 2021

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2022

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	33.314.340	32.187.768	0,050	115,09	34.397.060	32.188.901	0,051	115,09	35.428.965	32.187.667	0,051	115,09
Receitas Primárias (I)	33.241.885	32.117.763	0,050	114,84	34.322.250	32.118.894	0,050	114,84	35.351.910	32.117.661	0,050	114,84
Despesa Total	33.314.340	32.187.768	0,050	115,09	34.397.060	32.188.901	0,051	115,09	35.428.965	32.187.667	0,051	115,09
Despesas Primárias (II)	33.107.340	31.987.768	0,050	114,38	34.183.333	31.988.895	0,050	114,38	35.208.826	31.987.668	0,050	114,38
Resultado Primário (III) = (I - II)	134.545	129.995	0,000	0,46	138.917	129.999	0,000	0,46	143.084	129.994	0,000	0,46
Resultado Nominal	-154.763	-149.529	0,000	(0,53)	-87.485	-81.869	0,000	(0,29)	-83.380	-75.752	0,000	(0,27)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.691.857	-2.600.828	-0,004	(9,30)	-2.779.343	-2.600.920	-0,004	(9,30)	-2.862.723	-2.600.820	-0,004	(9,30)

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,80	5,80	5,80
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,60	5,67	5,72
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	65.954.515.795,00	67.943.451.259,00	69.991.754.796,00
Receita Corrente Líquida - RCL	28.945.600,00	29.886.337,00	30.782.918,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:16:10

*Janusa Sotero*  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2022

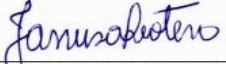
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	32.742.414	0,052	121,22	30.452.292	0,049	109,73	-2.290.122	(6,99)
Receitas Primárias (I)	32.642.414	0,052	120,85	30.452.288	0,049	109,73	-2.190.126	(6,71)
Despesa Total	32.742.414	0,052	121,22	30.820.610	0,049	111,06	-1.921.804	(5,87)
Despesas Primárias (II)	32.542.414	0,052	120,48	30.572.846	0,049	110,16	-1.969.568	(5,91)
Resultado Primário (III) = (I - II)	100.000	0,000	0,37	-120.558	0,000	(0,43)	-220.558	(220,56)
Resultado Nominal	333.261	0,000	1,23	333.261	0,000	1,20	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.391.230	-0,004	(8,85)	-2.391.230	-0,004	(8,62)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	62.605.124.790,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	62.605.124.790,00
Previsão da RCL para 2020	27.010.414,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	27.751.911,84

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:17:42

  
 CENTRO DE SERVIÇOS  
 CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
 LTDA  
 Janusa Cristina Gomes Sotero -  
 DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2022

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	37.153.438	32.742.414	(11,87)	32.187.767	(1,69)	33.314.340	3,50	34.397.060	3,25	35.428.965	3,00
Receitas Primárias (I)	35.966.450	32.642.414	(9,24)	32.117.762	(1,61)	33.241.885	3,50	34.322.250	3,25	35.351.910	3,00
Despesa Total	37.153.438	32.742.414	(11,87)	32.187.767	(1,69)	33.314.340	3,50	34.397.060	3,25	35.428.965	3,00
Despesas Primárias (II)	36.941.818	32.542.414	(11,91)	31.987.767	(1,70)	33.107.340	3,50	34.183.333	3,25	35.208.826	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-975.368	100.000	(110,25)	129.995	30,00	134.545	3,50	138.917	3,25	143.084	3,00
Resultado Nominal	-1.417.331	333.261	(123,51)	-145.865	(143,77)	-154.763	6,10	-87.485	(43,47)	-83.380	(4,69)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.724.490	-2.391.230	(12,23)	-2.537.095	6,10	-2.691.857	6,10	-2.779.343	3,25	-2.862.723	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	35.618.290	30.033.401	(15,68)	32.187.767	7,17	32.187.768	0,00	32.188.901	0,00	32.187.667	0,00
Receitas Primárias (I)	34.480.347	29.941.675	(13,16)	32.117.762	7,27	32.117.763	0,00	32.118.894	0,00	32.117.661	0,00
Despesa Total	35.618.290	30.033.401	(15,68)	32.187.767	7,17	32.187.768	0,00	32.188.901	0,00	32.187.667	0,00
Despesas Primárias (II)	35.415.414	29.849.949	(15,71)	31.987.767	7,16	31.987.768	0,00	31.988.895	0,00	31.987.668	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-935.067	91.726	(109,81)	129.995	41,72	129.995	0,00	129.999	0,00	129.994	0,00
Resultado Nominal	-1.358.768	305.688	(122,50)	-145.865	(147,72)	-149.529	2,51	-81.869	(45,25)	-75.752	(7,47)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.611.917	-2.193.386	(16,02)	-2.537.095	15,67	-2.600.828	2,51	-2.600.920	0,00	-2.600.820	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	5,04	3,50	3,25	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:18:15

  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
LTDA



## Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

Exercício: 2022

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

17

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2022

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA	310.500	RESERVA DE CONTINGENCIA	310.500
SUBTOTAL	310500	SUBTOTAL	310500
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000	DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	350.000
SUBTOTAL	350000	SUBTOTAL	350000
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 660.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 660.500,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:22:07

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTA VEIS JANUSA SOTERO  
LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO**  
**CEP:58995-000, FONE: (83) 3458.1004 - sic@manaira.pb.gov.br**  
**CNPJ.: 09.148.131/0001-95**

Ofício nº 077/2021

MANAÍRA-PB, Em 18 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de MANAÍRA-PB.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, para encaminhar a esta augusta Câmara, o Projeto de Lei LDO/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 do Município de MANAÍRA-PB.

Enfatizo que, no contexto das prioridades elencadas atribuídas ao Poder Executivo, as ações e estratégias visam realizar potencialidades, inclusive considerando o desenvolvimento do Município de MANAÍRA-PB que é a prioridade máxima do Executivo.

O Projeto de Lei da LDO/2022 reflete as demandas populares e atende ao que determina o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e 4.320 de 17 de março de 1964.

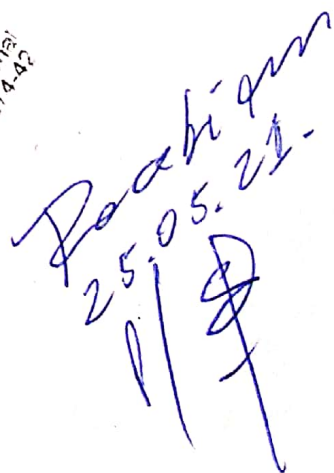
Diante desses objetivos, submetemos tal lei à honrosa apreciação de vossas excelências, esperando sua aprovação, dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me atentamente,

  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 Prefeito Constitucional

Manoel Virgulino Simão  
 Prefeito Constitucional  
 CPF: 021.050.874-42

*Recebido em*  
 25.05.21.  




PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
 RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO  
 CEP:58995-000, FONE: (83) 3458.1004 - sic@manaira.pb.gov.br  
 CNPJ.: 09.148.131/0001-95

Mensagem nº 01/2021

MANAÍRA-PB, 18 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor  
 Presidente e demais vereadores  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de MANAÍRA-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de MANAÍRA-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO**  
**CEP:58995-000, FONE: (83) 3458.1004 - sic@manaira.pb.gov.br**  
**CNPJ.: 09.148.131/0001-95**

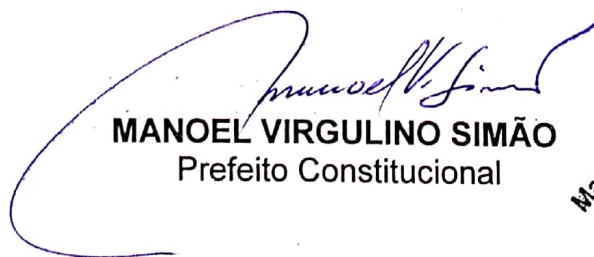
A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública virtual, realizada através do google meet em 23/04/2021 e redes sociais da Prefeitura, com representantes desse Poder Legislativo, do Poder Executivo, secretários, assessores e o povo em geral.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de MANAÍRA-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete do Prefeito, MANAÍRA-PB Em 18 de Maio de 2021.

  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 Prefeito Constitucional

Manoel Virgulino Simão  
 Prefeito Constitucional  
 CPF: 021.050.874-42



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 20 DE ABRIL DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL

SITO RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB, FONE: (83) 3458.1004 -  
sic@manaira.pb.gov.br  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

### CONVITE

O Prefeito Municipal de Manaíra-PB, convida a todos os vereadores, secretários, representante do Ministério Público, representantes das igrejas, representantes de associações comunitárias, assessores e o povo em geral para participarem da Audiência Pública Virtual para discussão das propostas para a elaboração da LDO/2022, PPA 2022-2025 e LOA/2022.

Link da Reunião pelo Google Meet <https://meet.google.com/tmX-wcsa-uso>

Data: 23/04/2021.

Hora: 09:00 horas.

Manaíra-PB, 20 de abril de 2021.

Atenciosamente,

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
-PREFEITO-

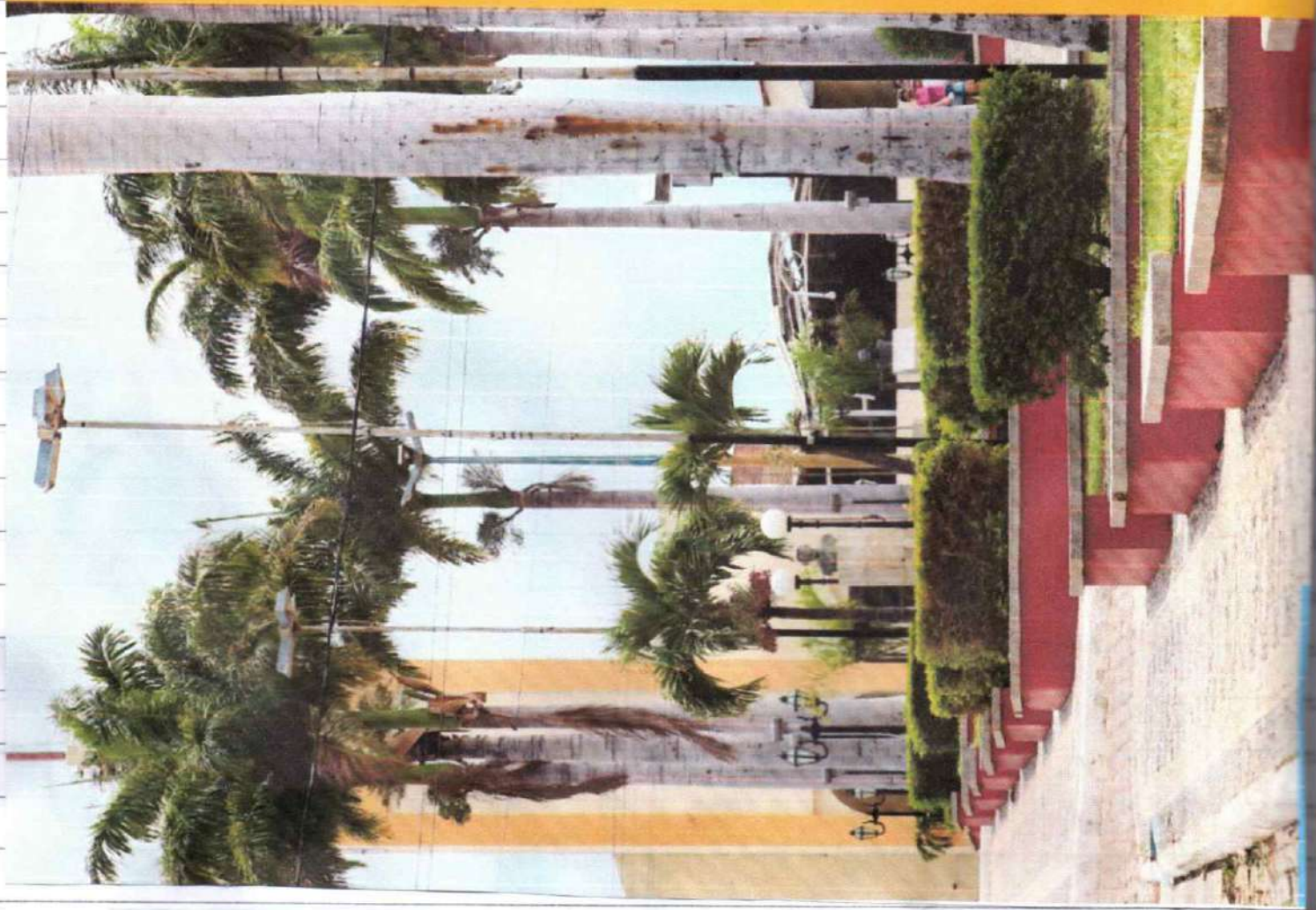
**AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**



**Elaboração da LDO e LOA 2022 e PPA 2022-2025**

**Manaira - PB**

**23/04 às 9h**



PREFEITURA DE MANAÍRA FARÁ  
AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA  
ELABORAÇÃO DA LDO PPA E LOA.

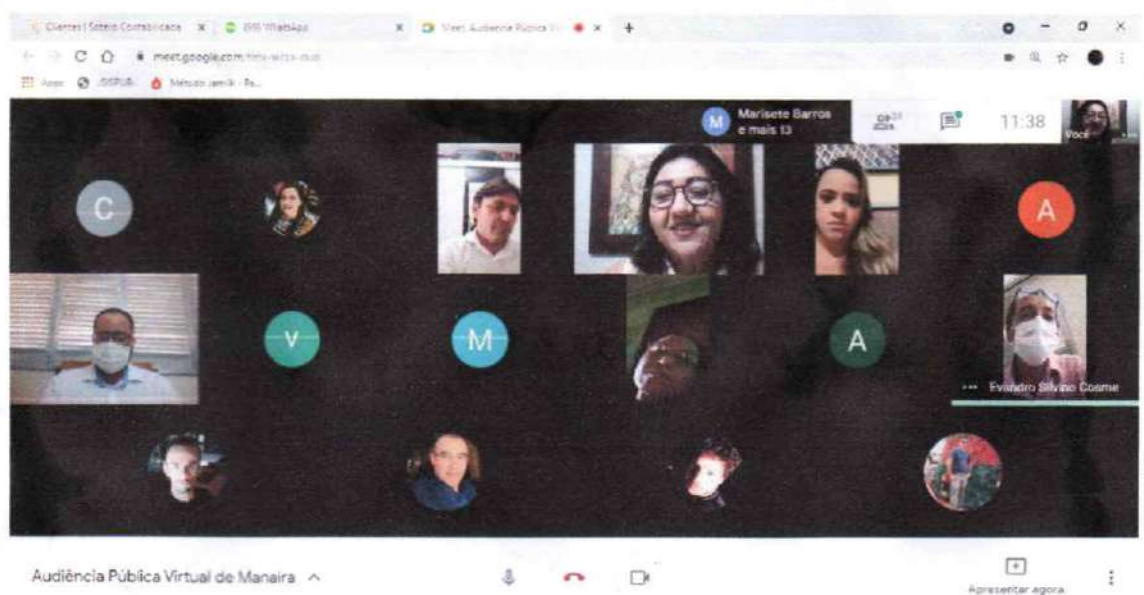
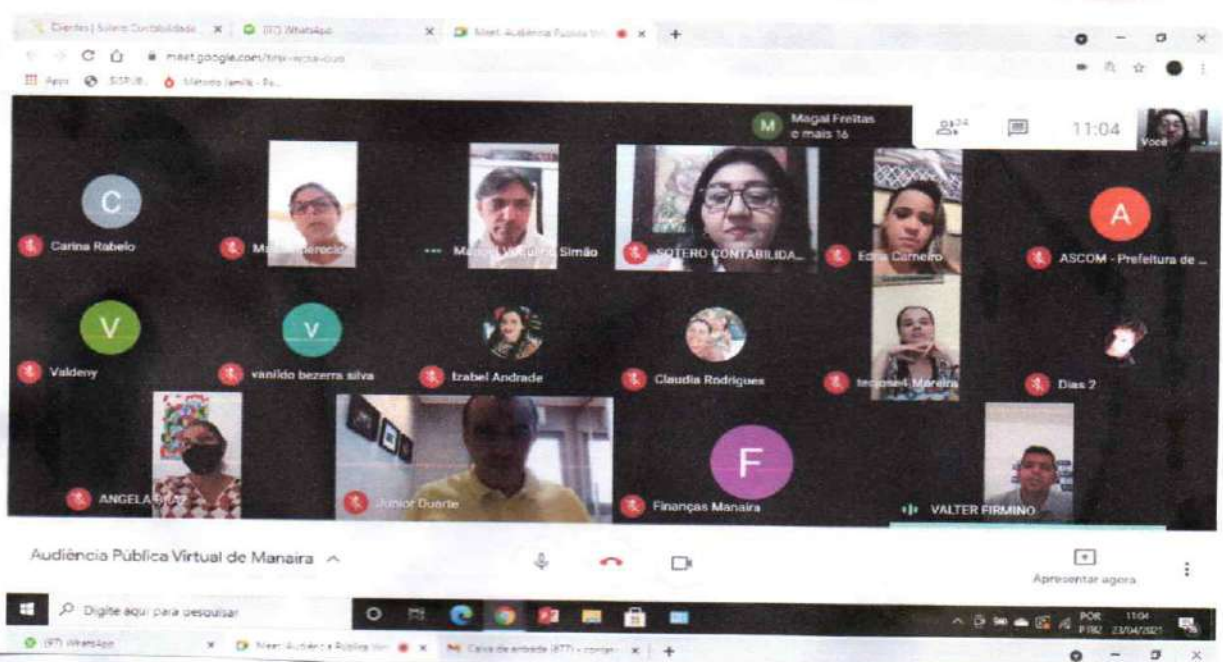
O Prefeito de Manaíra-PB,  
Dr. Messias Simão, convida  
os Vereadores, Secretários,  
Representantes do Ministério  
Público, das Igrejas, de Associações  
Comunitárias, Assessores e  
a população em geral para  
participarem da Audiência Pública  
Virtual para discussão das propostas  
para a elaboração da LDO/2022, PPA  
2022-2025 e LOA/2022.

O evento será realizado de forma  
Virtual nesta sexta-feira (23/04),  
na plataforma Google Meet com  
transmissão ao vivo pela Página da  
Prefeitura no Facebook.

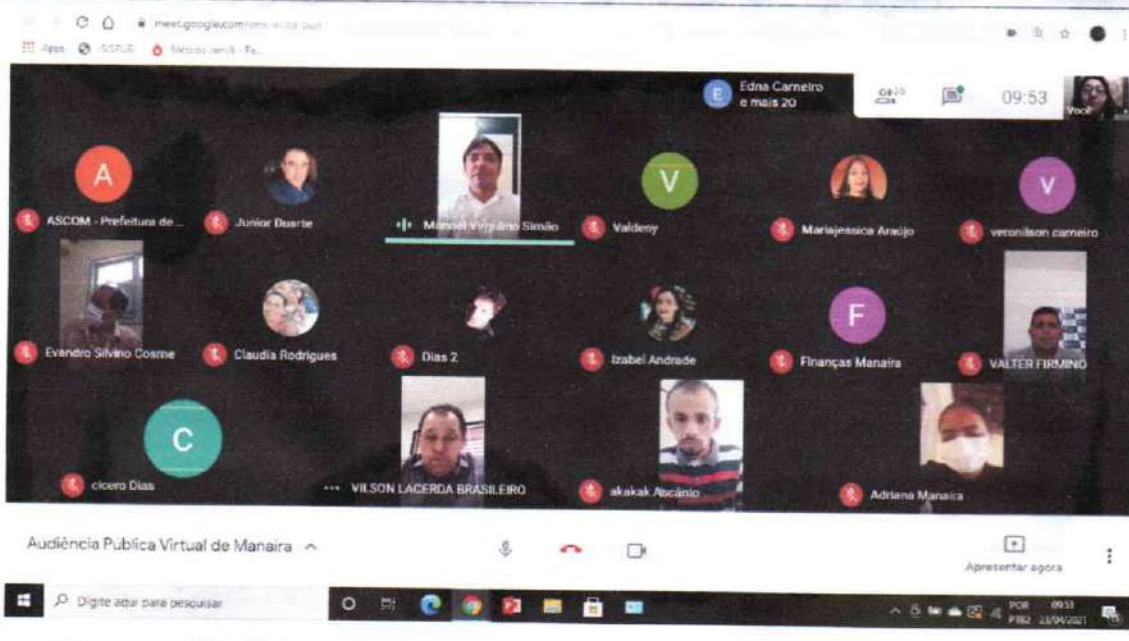
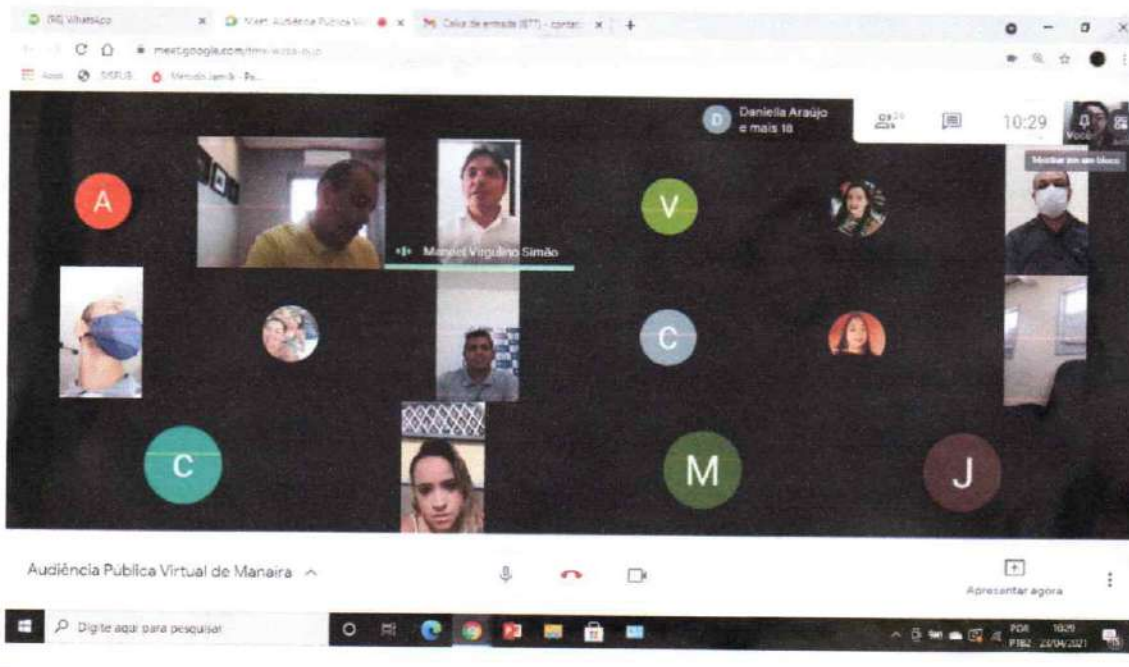
Data: 23 de Abril de 2021 à partir das  
9h da manhã.

Para ter acesso a sala virtual use o  
código: tmx-wcsa-ouo

Prefeitura de Manaíra  
#ocuidadocontinua #cuidaerespeita  
Siga nossas redes sociais:  
[https://www.facebook.com  
/prefeiturademanaira](https://www.facebook.com/prefeiturademanaira)







Ata da Audiência Pública virtual realizada pela Prefeitura Municipal de Monário-PB para discussões e forma de envio de propostas para a elaboração do PPA (2022-2025), LDO-2022 e LOA 2022, realizada em 23/04/2021.

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove horas), iniciou-se a Audiência Pública virtual da Prefeitura Municipal de Monário-PB para discussões e orientações acerca do envio de propostas para a elaboração do PPA 2022-2025 (Plano Plurianual), LDO/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA/2022 - Lei Orçamentária Anual. A reunião ocorre através do google meet através do link <https://youtu.be/GApuEudcylU>, quem acolhe os participantes é a contadora da Prefeitura, Fátima Sotero, que conduz a reunião e nomeia Sr<sup>te</sup> Bernadete Virgulino Simões, atual Secretária de Finanças da Prefeitura como Secretária da reunião online. Dificultando a abertura da Audiência Pública virtual o Senhor Prefeito Manoel Virgulino, popularmente conhecido por Doutor Messias, que dá as boas vindas a todas as pessoas que participam através da sala virtual, como as que interagem através do facebook, uma vez que está sendo transmitido para que toda a população tome conhecimento. Inicia sua fala dizendo da extensão que é governar um Município como Monário, as dificuldades encontradas e a sua perspectiva diante do Plano de Governo, esperando que a população repoece suas ideias e que dê sugestões para elaboração desse planejamento. Passa em seguida a palavra para Fátima Sotero para conduzir a reunião. A senhora Fátima Sotero inicia orientando a todos. Toda a reunião é conduzida

de planejamento do Município é a base para toda e qualquer ação de governo, atrelada a um plano de governo e dos anseios da população. Diz que são peças indispensáveis para o planejamento, por isso não se pode fazer em elaboração a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e dois, sem falar no Plano Plurianual, pois o mesmo compreende o período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco e também da LDO - Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e dois. Dessa forma, diz ela, vai-se iniciar a audiência, com a participação do Senhor Prefeito e dos vereadores presentes na sala virtual, pelas pessoas que não fazem parte do quadro de servidores, pela população em geral, para que digam uma "força" que o Município possui, explicando que a "força" pode ser positiva ou negativa, mas que é preciso, através dela, ter ações que aumentem as potencialidades e que diminuam as fragilidades, para o desenvolvimento do Município. O Senhor Waldeney iniciou sua fala dizendo que a agricultura e pecuária é um ponto positivo no Município que requer orientação, distribuição de sementes, pela capacidade de produção para a merenda escolar, produção de mudas, estacas e madeiras, do reflorestamento, seguro agrícola e da grande produção de queijo, carne de bode e doce. Wilson fazendo diz da necessidade de abastecimentos de água para a produção, sugerindo colocar no plano plurianual coisas d'água, açudes, banheiros, barcos. Ele, Dr. Wilson, diz da preocupação de se ter no Orç.

pendeu são extati 10.000,00 (dez mil reais) quando  
 as ações contra a Prefeitura já somavam R\$ 900.000,00  
 aproximadamente. Frisa ainda que essa relação  
 das ações não foi disponibilizada pela Comissão de  
 Transição, apesar da insistência do advogado em  
 tomar conhecimento. O Prefeito, Dr. Mesias, fica  
 bastante preocupado e diz que isso vai prejudicar  
 a administração, podendo ter que fazer ajustes para  
 atender a esses pagamentos. A contadora, formosa  
 Sotelo, fala da Dívida Fundada que dá mais  
 de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) segundo o  
 último Balanço e que somado ao que já foi  
 dito pelo advogado, deixa um sinal de alerta,  
 no entanto, pede para que a esperança em dias  
 melhores seja vislumbrada nas sugestões. Perpen-  
 tendo sobre a Assistência Social, a Senhora Carime  
 Rebelo fala sobre a importância do CAD ÚNICO,  
 que é um cadastro, onde as pessoas de uma mes-  
 ma família com renda até três salários-mín-  
 imo devem fazer, fala sobre o recordatório  
 das famílias do Bolsa, dos pedidos de socorro  
 frequentes, e sugere exposições dos jovens nos  
 cursos de pedreiro, cabeleireiro, encanador. O Pre-  
 feito dá o exemplo que em parceria com a Sec.  
 de Agricultura esses jovens podem fazer cursos  
 na área de piscicultura, lavagem comunitária,  
 capina cultura, etc, em parceria com a Sec. de Agricul-  
 tura local. O vereador Jonathan Diniz fala sobre  
 a produção de leite e o incentivo para o seu bene-  
 ficiamento, entre outros pontos. O Secretário de Saúde  
 Luiz Lima (Fuan) fala das dificuldades em que en-  
 controu a Secretaria, onde a estrutura física do  
 SAMU tem que ser recuperada, pois estava sem

mento COVID, mas foi implantado, teve que ser feito a estruturação de pessoal, contratando várias pessoas para assumirem funções, porque não existia no quadro efetivo. Mas cobrou-se cem por cento da população nos serviços do SUS, tendo como proposta montar o 'RX (curiox). Disse ainda que as informações quanto a COVID foi está sendo transmitidas nos boletins diários e o cuidado com o avanço da doença. No chat está divulgando que na live que está sendo transmitida através das redes sociais reitera o Senhor Crato, o que disse o Senhor Vereador Jonathan sobre o incentivo na psicultura, horticultura, caprino-cultura e ovinocultura. Dr. Mesias fala sobre a Casa de Apoio e a reabilitação do Caps. Vagner Firmino fala sobre a parceria fundamental com as famílias para a educação, diz dos materiais e livros entregues, da necessidade de acompanhar o IDEB, com a promoção de aulas de matemática e português, como reforço. O Senhor Júnior Duarte evidencia as palavras de Dr. Wilson acerca quanto as quase duzentas ações trabalhistas em que a Prefeitura responde, dizendo que isso não pode ficar sem a população tomar conhecimento, faz elogios à nova gestão, como também a condução da Audiência pública. Ele fala da necessidade das parcerias estadual e federal, cita a Deputada Edna Henrique, diz sobre o benefício que a obra do asfalto do Paraíba aos Personómbucos como vai melhorar a região, fala a respeito do ISENT - Imposto sobre serviços. A Coordenadora do SAMU, Edna Carneiro, reforça o que o Secretário Ivan falou, na decisão que vai ao encontro a estrutura do prédio do SAMU

utilizados, a exemplo de teatro, vencidos, dizendo que são muitas situações para reparação, a exemplo ainda da Ambulância que foi consertada, onde o gestor em si foi deixado de lado para me assumir a casa. Maria Aparecida parabenizou o gestor na Educação e a Vereadora Gláucia também reforça os parabéns ao Prefeito Dr. Messias. Em seguida Ângela e Zilvanete reiteram o total apoio do PUPITO às ações da educação. O Procurador do Município Dr. Evandro Silveira elogiou a condução dos trabalhos e diz ser uma inovação, uma vez que a maneira e a participação das pessoas estão sendo excelente. O Prefeito finaliza a audiência agradecendo aos participantes e citando algumas das suas aspirações como a construção de creche, a instalação do suco x, a conclusão da quadra poliesportiva, urbanização do parque da Lagoa, conclusão do ginásio da Escola César Rabelo Hoqueiro. Diz ainda que precisa investir na cultura, turismo e na agricultura e plano de trabalhos sólidos. Encerra a Audiência; onde a contadora agradece a confiança da condução dos serviços e a acolhida de todos, onde lavra o ato pelas informações repassadas pela Secretária Bernadete Virgíliano Simões. Jansenia Cristina Gomes Sotero complementa que todos devem participar preenchendo o questionário que se encontra na primeira página do site da Prefeitura Municipal dando suas sugestões, e faz as demonstrações e o passo a passo para o entendimento da população.

6

Das Propostas apresentadas via preenchimento  
do questionário no site da Prefeitura:

#1

**ORIENTAÇÃO SEXUAL** MASCULINO

**ESCOLARIDADE** Médio completo

**FAIXA ETÁRIA** 30 a 39

**ONDE RESIDE** ZONA URBANA

**NOME** Roger Fonte Antas

**E-MAIL** rogerantas@gmail.com

**CELULAR** (083)99946-0867

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

**EDUCAÇÃO** ENSINO FUNDAMENTAL

**SAÚDE** CENTRO DE ESPECIALIDADES

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CURSOS PROFISSIONALIZANTES

**CULTURA** MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS

**TURISMO E ESPORTES** COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

**AGRICULTURA** INFRAESTRUTURA RURAL

**TRANSPORTE E TRÂNSITO** SINALIZAÇÃO VIÁRIA

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

**MEIO AMBIENTE** INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#2

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Maria Jocelânia Alves dos Santos
<b>E-MAIL</b>	jocelania28santos@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9996-43750

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**  
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	REFORMAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES



#3

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Fátima Patricia Ferreira Bezerra
<b>E-MAIL</b>	fatimapatriciaferreira@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(087)9603-1852

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Priorizar mais especialidades médicas! E tbm trazer recursos pra se fazer exames na cidade , sem ter q se deslocar pra Capital .

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	TECNOLOGIA E PESQUISA
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#4

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Maria de Lourdes Rodrigues de Andrade Almeida
<b>E-MAIL</b>	Lualmeida134@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99942-5666

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	INCLUSÃO SOCIAL
<b>CULTURA</b>	EVENTOS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	REFORMAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#5

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Vanderluce Siqueira Pereira Soares
<b>E-MAIL</b>	vanderlucesp@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(087)9964-14177

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**  
 Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	Do ensino Infantil ao 9 ano
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	INFRAESTRUTURA RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#6

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Fabiellyson Dino Rufino
<b>E-MAIL</b>	fabiellyson.dino@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99846-6876

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Investir em infraestrutura nas estradas de terra, afinal, é um dos grandes problemas que nós da zona rural enfrenta constantemente. Investir na construção de passagem molhada, outro grande problema vivenciado por nós.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	INCLUSÃO SOCIAL
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	TECNOLOGIA E PESQUISA
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#7

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Edmar Espedita dos Santos de Almeida
<b>E-MAIL</b>	Edmarantas_2014@outlook.com
<b>CELULAR</b>	(083)9994-27518

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	REFORMAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#8

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	Até 15 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Micaelly de Brito Alves
<b>E-MAIL</b>	Micaellydebritoalves200@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(087)9994-94031

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Investir nas estradas que em período de chuva piora cada vez mais.  
Uma coisa com mais durabilidade.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	REFORMAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#9

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Cláudia Regina Tavares Rodrigues
<b>E-MAIL</b>	isaa2claudia@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9969-15802

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Construção de uma creche integral

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO INFANTIL
<b>SAÚDE</b>	Implementação do Caps
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	EVENTOS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CASAS POPULARES
<b>AGRICULTURA</b>	ESTRADAS VICINAIS
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#10

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	Até 15 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Flávio Pereira Simplício
<b>CELULAR</b>	(087)8829-8090

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	INCLUSÃO SOCIAL
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CASAS POPULARES
<b>AGRICULTURA</b>	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL



#11

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	Até 15 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Anny Evellyn Nogueira dos Santos
<b>E-MAIL</b>	annyevellynogueiradosantos4@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9988-66272

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Investir nas construções de estradas, em saneamento básico e etc.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO INFANTIL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	EVENTOS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE REFORMA

#12

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	Até 15 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Ismael Carlos Freire da Silva
<b>E-MAIL</b>	Ismael19freire@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9643-5739

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**  
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>SAÚDE</b>	ATENÇÃO BÁSICA
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	INCLUSÃO SOCIAL
<b>CULTURA</b>	EVENTOS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE REFORMA
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#13

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	Até 15 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Gabriel Tiburtino Lopes
<b>E-MAIL</b>	Gabriel@lopes.com
<b>CELULAR</b>	(083)9936-7748

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	ATENÇÃO BÁSICA
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	EVENTOS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ESTRADAS VICINAIS
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#14

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	Até 15 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Lud Milly Alves Nogueira
<b>E-MAIL</b>	ludmillyalves1@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(055)8399-82554

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	REFORMAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#15

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Luciene Antas Amâncio
<b>E-MAIL</b>	Eduardoerik654@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9986-19211

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO INFANTIL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	EVENTOS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE REFORMA
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#16

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	Até 15 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Mayra da Silva Simplício
<b>E-MAIL</b>	mayrasimplicio123@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(087)9887-49542

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	INFRAESTRUTURA RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#17

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Ângela Maria Braz da Silva
<b>E-MAIL</b>	angelabrazmanaira@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9998-72814

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#18

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	Até 15 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Rykelme
<b>E-MAIL</b>	ccontas97@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9845-3408
<b>QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?</b>	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	ATENÇÃO BÁSICA
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	INCLUSÃO SOCIAL
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE REFORMA
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL



#19

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Salvador Alves Bezerra Júnior
<b>E-MAIL</b>	sajr107@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9994-41941

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Pavimentação e saneamento básico nas periferias de nossa cidade, bem como iluminação pública e rede de abastecimento de água.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>SAÚDE</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#20

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Lucelia Nascimento Ferreira
<b>E-MAIL</b>	Luceliacelly@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99686-2410

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**  
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO INFANTIL
<b>SAÚDE</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	INCLUSÃO SOCIAL
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	REFORMAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	TECNOLOGIA E PESQUISA
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#21

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Luciêne Araujo Rufino
<b>E-MAIL</b>	Lucienerufino2021@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(087)98163-2522

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#22

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Eliane dos Santos Firmino Alves
<b>E-MAIL</b>	elianefirsantos@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99815-0228

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Calçar as várias ruas da cidade que estão sem pavimentação ;Investir em um projeto social que preste assistência integral a população carente do município ;Valorizar o profissional da educação investindo em pagamento de quarenta horas aulas para todos visando a realização de projeto que priorize o reforço escolar!Dessa forma todos se sentirão valorizados e não medirão esforços para que a educação do município atingisse suas metas e objetivos;...

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CASAS POPULARES
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#23

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Itamar Jhonatan Alves Antas
<b>E-MAIL</b>	itamar_fbi@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99887-8070

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Investir em saneamento básico nas Zonas rurais, assim como a criação de projetos, Que levem foças e banheiros para famílias das zonas ruais que nao as tem ainda, evitando assim propagação de doenças contagiosas decorrente dos degetos humanos expostos.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	Implantar escolas técnicas de capacitação. Assim como de ensino superior.
<b>SAÚDE</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	TECNOLOGIA E PESQUISA
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#24

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Maria Selma da Conceição Barbosa
<b>E-MAIL</b>	Selmabarbosa_20122@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9995-54615

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Padaria comunitária.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	EVENTOS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#25

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Aldijaine Araújo de Lima
<b>E-MAIL</b>	Janylima3103@gmail.coml
<b>CELULAR</b>	(078)8829-4220

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Passagem molhada ou seja pontes nos lugares que mais precisam.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTELECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE REFORMA
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#26

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Marisete Barros da Silva
<b>E-MAIL</b>	marisetebarros5@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9924-5573

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	INCLUSÃO SOCIAL
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES



#27

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Marineide Cacia Ferreira Venceslau Pereira
<b>E-MAIL</b>	marineidecacia28@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9962-78213

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CASAS POPULARES
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#28

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Cleide Dias de Andrade
<b>E-MAIL</b>	Cleideds.98@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99935-7857

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Investir nas áreas de infra estrutura geral, na educação. SaúSaúde transporte.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO INFANTIL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#29

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Wescley de Queiroz Oliveira
<b>E-MAIL</b>	wescleyqueiroz@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99608-4936

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTELECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#30

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Bernadete
<b>E-MAIL</b>	deth_simao@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)8124-1099

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO INFANTIL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CASAS POPULARES
<b>AGRICULTURA</b>	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#31

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	ROGER FONTE ANTAS
<b>E-MAIL</b>	ascom@manaira.pb.gov.br
<b>CELULAR</b>	(083)9946-0867

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Valdeny 10:17

Ideia do aproveitamento do leite. Manaíra compra Cocada de leite, vinda de Princesa Isabel, queijo, vindo de São José de Princesa... Uma cooperativa poderia processar e industrializar nosso leite, inclusive com a produção de outros derivados como iogurte, coalhada etc.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ex: transporte para alunos do ensino superior
<b>SAÚDE</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
<b>AGRICULTURA</b>	ESTRADAS VICINAIS
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

#32

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Erivam Dilo Alves
<b>E-MAIL</b>	erivandillo@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99904-9337

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	Libras, pois temos na nossa cidade algumas pessoas que são surdo-mudo
<b>SAÚDE</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	INCLUSÃO SOCIAL
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	INFRAESTRUTURA RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#33

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Vagner Nogueira
<b>E-MAIL</b>	wagneraporgeu@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9960-50363

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

- Conclusão da quadra poliesportiva do bairro clube.
- Pavimentação em paralelepípedo da avenida, saída para o sítio Tapuia.
- Incentivo financeiro ao produtor rural.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	ATENÇÃO BÁSICA
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	TECNOLOGIA E PESQUISA
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	Implantação de gerenciamento de resíduos sólidos e saneamento básico.

#34

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Vagner Nogueira
<b>E-MAIL</b>	vagnerdelmiro87@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99605-0363

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Conclusão da quadra poliesportiva

Pavimentação em paralelepípedo da avenida saída para o sítio Tapuia.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	ATENÇÃO BÁSICA
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	TECNOLOGIA E PESQUISA
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA



#35

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Charliane Nogueira
<b>E-MAIL</b>	charly.ferreira@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99812-0311

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Saneamento básico,

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>MEIO AMBIENTE</b>	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#36

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	60 acima
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	VALDENY ANTAS DINIZ
<b>E-MAIL</b>	valdeny@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9960-19189

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Definir um projeto que caracterize a Cidade como símbolo que a distinga dentre as demais cidades da região. Exemplo: Manaíra - CIDADE VERDE. Como conseguir: Estimulando o Turismo com o embelezamento das praças, com eventos culturais que coloquem em relevo os artistas locais e regionais, os produtos da Natureza e da culinária. Traçar um roteiro de desenvolvimento econômico que dê destaque à produção rural, baseada em uma larga produção e distribuição de mudas frutíferas, hortigranjeiras e madeireiras. Isto permitirá o reflorestamento municipal, a melhora do clima e a geração de emprego e renda. Já existem propostas de parcerias para Manaíra, através do Ministério do Meio Ambiente, da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar, do SENAR e da Fundação Antônio Antas Diniz.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	PLANO DE URBANIZAÇÃO. Todos os dias mais moradores estão construindo sobre as calçadas, impedindo a passagem de pedestres. Constroem marquises, bancos, áreas, até quartos, na calçada pública à frente das residências. A Prefeitura não tem um Plano para orientar a população e também não fiscaliza as construções.
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#37

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Maria José Pereira da Silva Lima
<b>E-MAIL</b>	Mariajosepereiradasilvalima@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9674-1454

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO INFANTIL
<b>SAÚDE</b>	ATENÇÃO BÁSICA
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>CULTURA</b>	OFICINAS DE FORMAÇÃO
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	INFRAESTRUTURA RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#38

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	ANA VIRGÍNIA SCHULER DINIZ
<b>E-MAIL</b>	anaschuler@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99625-2669

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Organizar os cemitérios locais. CEMITÉRIO ANTIGO: a) fazer um mapa de todo o cemitério; b) cadastrar todas as covas; c) identificar as famílias responsáveis por elas; d) definir um prazo para reutilização desses espaços; e) a Prefeitura precisa ter um registro oficial daqueles que ali são sepultados; f) abrir um corredor básico de acesso ao final do cemitério, remanejando, quando necessário, as lápides para um espaço vertical a ser criado. **PROBLEMAS EXISTENTES:** a) para se ir ao final do cemitério, passa-se por cima de várias covas, escalam-se paredes com risco de acidentes; b) ocorrem invasões indevidas de covas por falta de identificação da família responsável; c) é frequente o reuso de uma cova pouco tempo depois de uma utilização anterior, quando o corpo ainda não está decomposto. Já vi casos de sepultamento 6 meses depois de um anterior, onde partes de um corpo foram jogados fora para caber um novo caixão.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#39

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	60 acima
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	LUIZA PEREIRA DA SILVA
<b>E-MAIL</b>	funaadiniz@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99601-9189

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Organizar um grupo com representantes de vários setores da Comunidade para reivindicar junto ao Governo Estadual/CAGEPA a regularização do fornecimento e da qualidade da água. Temos um dos maiores açudes da Paraíba e falta água vários dias da semana. **PROBLEMAS:** 1) bomba d'água com capacidade inferior à necessidade do consumo municipal; 2) tubulação obsoleta que leva a água do açude à cidade, com diâmetro insuficiente para o volume de água consumida e de metal enferrujado que solta escamas metálicas que chegam até às caixas d'água das residências; 3) os filtros de água da CAGEPA local funcionam parcialmente, um deles está com defeito há anos, permitindo que as tubulações e caixas d'água das residências se encham de lama com frequência. É UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODAS AS PESSOAS DA CIDADE.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#40

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	60 acima
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	HILDETE ANTAS FRANÇA
<b>E-MAIL</b>	fazendinha@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99603-5276

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

**ESGOTOS:** falta tubulação para coleta de esgotos em grande parte da cidade. Os esgotos escorrem a céu aberto nas ruas das periferias. O grande volume de esgotos se concentra no terreno abaixo da lagoa e, quando chove, são levados para o açude Municipal. O Ministério do Exército, através da equipe coordenadora dos serviços de distribuição de água dos carros pipas declarou que não coletava água do Açude Catolé por ela ser IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	FORTELECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SANEAMENTO BÁSICO
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#41

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Lúcio Eduardo
<b>CELULAR</b>	(083)99925-0554

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

CRIAÇÃO DE UM CAMPEONATO DE FUTEBOL E FUTSAL VISANDO A VALORIZAÇÃO DO DESPORTISTA MANAIRENSE, IMPLANTAÇÃO DA SEMANA CULTURAL COMO UM EVENTO DA PREFEITURA, IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO PARA TAXISTAS E MOTO TAXISTAS VALORIZANDO ESSA PRÁTICA QUE É POUCO EXPLORADA.

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

<b>EDUCAÇÃO</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>SAÚDE</b>	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
<b>CULTURA</b>	EVENTOS
<b>TURISMO E ESPORTES</b>	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
<b>AGRICULTURA</b>	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
<b>TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	TRANSPORTE PÚBLICO
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>MEIO AMBIENTE</b>	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

72

Exercício: 2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	23.348.933	100,00	22.516.599	100,00	20.402.264	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.348.933</b>	<b>100</b>	<b>22.516.599</b>	<b>100</b>	<b>20.402.264</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:18:42

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTÁVEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
Receitas de Capital	0	0	91.400
Alienação de Bens	0	0	91.400
Alienação de Bens Móveis	0	0	91.400
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	91.400
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0	0	91.400
Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS			
TOTAL	0	0	91.400
DESPESAS REALIZADAS	2020 (b)	2019 (e)	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0	0	91.400
Investimentos			
Inversões Financeiras	0	0	91.400
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	0	0	91.400
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:19:24

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
LTDAJanusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

74

Exercício: 2022

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:20:08

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2022

75

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		<b>NADA A REGISTRAR</b>		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:20:37

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

76

Exercício: 2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:21:12

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2022

77

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

**NADA A REGISTRAR**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:21:37

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>10.100</b>	<b>Câmara Municipal</b>				<b>33.154</b>	<b>0,09</b>
01 031 1001 1001	<b>Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal</b>				<b>18.113</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal					
000001 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	18.113	0,00
01 031 1001 1002	<b>Aquisição de Equipamento Para a Câmara</b>				<b>15.041</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamento Para a Câmara					
000002 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.041	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>20.200</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		<b>21.059</b>	<b>0,06</b>
04 122 1002 1003	<b>Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito</b>		<b>20.056</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito			
000015 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.056	0,00
04 122 1002 2006	<b>Manutenção da Ouvidoria Municipal</b>		<b>1.003</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter atividades da ouvidoria, proporcionando à população canais eficazes de comunicação, visando a participação popular na gestão do município.			
000039 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.003	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>20.300</b>	<b>Secretaria de Administração</b>				<b>23.127</b>	<b>0,07</b>
04 122 1002 1004	<b>Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração</b>				<b>5.014</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração					
000040 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.014	0,00
04 122 1002 1005	<b>Conservação dos Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Manaíra</b>				<b>18.113</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Conservar os bens do município em bom estado.					
000044 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	18.113	0,00





# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

81

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>20.400</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>				<b>160.010</b>	<b>0,46</b>
28 841 1004 0001	<b>Amortização da Dívida do INSS</b>				<b>128.197</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida do INSS					
000059 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	128.197	0,00
28 841 1004 0002	<b>Amortização da Dívida do FGTS</b>				<b>4.931</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida do FGTS					
000060 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	4.931	0,00
28 841 1004 0003	<b>Amortização da Dívida Com a ENERGISA</b>				<b>4.931</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida Com a ENERGISA					
000061 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	4.931	0,00
28 841 1004 0004	<b>Amortização da Dívida Com a CAGEPA</b>				<b>4.931</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida Com a CAGEPA					
000062 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	4.931	0,00
28 843 1004 0006	<b>Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada</b>				<b>10.000</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada					
000582 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	10.000	0,00
04 123 1002 1007	<b>Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças</b>				<b>7.020</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças					
000066 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	7.020	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>20.500</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>2.212.194</b>	<b>6,30</b>
15 541 1010 1008	<b>Construção e Recuperação de Praças e Canteiros</b>				<b>299.351</b>	<b>0,85</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Recuperação de Praças e Canteiros					
000079 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	27.168	0,00
000080 4490.51 99 1510	Obras e Instalações			Fiscal	271.683	0,00
000078 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00
15 541 1010 1009	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóvel</b>				<b>29.078</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição e Desapropriação de Imóvel					
000081 4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis			Fiscal	29.078	0,00
15 452 1010 1010	<b>Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Infra-Estrutura</b>				<b>15.041</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Infra-Estrutura					
000082 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.041	0,00
16 482 1010 1011	<b>Construção de Casas Populares</b>				<b>63.893</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de Casas Populares					
000084 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	18.113	0,00
000085 4490.51 99 1510	Obras e Instalações			Fiscal	45.280	0,00
000083 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00
17 512 1010 1012	<b>Expansão do Sistema de Abastecimento D'água e Perfuração e Instalação de Poços</b>				<b>108.674</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Expansão do Sistema de Abastecimento D'água e Perfuração e Instalação de Poços					
000087 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	18.113	0,00
000088 4490.51 99 1510	Obras e Instalações			Fiscal	90.561	0,00
25 752 1010 1013	<b>Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município</b>				<b>42.168</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município					
000636 4490.30 99 1001	Material de Consumo			Fiscal	5.000	0,00
000637 4490.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	10.000	0,00
000091 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	27.168	0,00
17 511 1010 1014	<b>Realizar Melhorias de Saneamento Básico</b>				<b>27.168</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar Melhorias de Saneamento Básico					
000092 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	27.168	0,00
17 511 1010 1015	<b>Construção de Melhorias Sanitárias/Banheiros e Fossas</b>				<b>95.589</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de Melhorias Sanitárias/Banheiros e Fossas					
000094 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	4.528	0,00
000095 4490.51 99 1510	Obras e Instalações			Fiscal	90.561	0,00
000093 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>20.500</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>2.212.194</b>	<b>6,30</b>
17 511 1010 1017	<b>Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural</b>				<b>100.117</b>	<b>0,29</b>
<b>Objetivo:</b> Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural						
000098 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	9.056	0,00
000099 4490.51 99 1510	Obras e Instalações			Fiscal	90.561	0,00
000097 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00
15 451 1014 1018	<b>Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos</b>				<b>1.386.582</b>	<b>3,95</b>
<b>Objetivo:</b> Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos						
000101 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	117.730	0,00
000102 4490.51 99 1510	Obras e Instalações			Fiscal	905.608	0,00
000103 4490.51 99 1520	Obras e Instalações			Fiscal	362.244	0,00
000100 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00
000640 4490.93 99 1520	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00
15 543 1014 1059	<b>Urbanização e Revitalização do Parque da Lagoa</b>				<b>30.000</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Urbanizar e Revitalizar o Parque da Lagoa						
000666 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	20.000	0,00
000667 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.000	0,00
000668 4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis			Fiscal	5.000	0,00
15 452 1002 2010	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura</b>				<b>9.689</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura						
000584 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	9.689	0,00
18 541 1002 2011	<b>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>				<b>4.844</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública						
000586 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	4.844	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>20.600</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>				<b>2.502.067</b>	<b>7,13</b>
28 847 1004 0007	<b>Amortização da Dívida da Educação Com o INSS</b>				<b>29.583</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida da Educação Com o INSS					
000121 4690.71 99 1111	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	29.583	0,00
12 361 1010 1020	<b>Construção de Escolas Para o Ensino Fundamental - FNDE</b>				<b>226.901</b>	<b>0,65</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de Escolas Para o Ensino Fundamental - FNDE					
000123 4490.51 99 1111	Obras e Instalações			Fiscal	45.280	0,00
000124 4490.51 99 1124	Obras e Instalações			Fiscal	181.121	0,00
000642 4490.93 99 1124	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00
12 361 1010 1021	<b>Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental</b>				<b>198.059</b>	<b>0,56</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental					
000125 4490.51 99 1111	Obras e Instalações			Fiscal	90.561	0,00
000587 4490.51 99 1113	Obras e Instalações			Fiscal	87.498	0,00
000589 4490.61 99 1111	Aquisição de Imóveis			Fiscal	10.000	0,00
000588 4490.61 99 1113	Aquisição de Imóveis			Fiscal	10.000	0,00
12 361 1005 1022	<b>Aquisição de Ônibus Para o Transporte Escolar - FNDE</b>				<b>160.943</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Ônibus Para o Transporte Escolar - FNDE					
000127 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.027	0,00
000128 4490.52 99 1124	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	150.416	0,00
000643 4490.93 99 1124	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00
12 361 1005 1023	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação</b>				<b>31.808</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação					
000129 4490.61 99 1111	Aquisição de Imóveis			Fiscal	21.808	0,00
000615 4490.61 99 1113	Aquisição de Imóveis			Fiscal	10.000	0,00
12 361 1005 1024	<b>Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação - MDE</b>				<b>45.280</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação - MDE					
000130 4490.51 99 1111	Obras e Instalações			Fiscal	45.280	0,00
12 361 1005 1025	<b>Aquisição de Veículo Para a Secretaria de Educação - MDE</b>				<b>40.111</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Veículo Para a Secretaria de Educação - MDE					
000131 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	40.111	0,00
12 361 1005 1026	<b>Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede de Ensino Fundamental</b>				<b>106.794</b>	<b>0,30</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede de Ensino Fundamental					
000132 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	6.016	0,00
000133 4490.52 99 1124	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	100.278	0,00
000644 4490.93 99 1124	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>20.600</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>		<b>2.502.067</b>	<b>7,13</b>
12 365 1005 1027	<b>Construção de Escola de Educação Infantil - FNDE</b>		<b>199.734</b>	<b>0,57</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de Escola de Educação Infantil - FNDE			
000135 4490.51 99 1111	Obras e Instalações	Fiscal	18.113	0,00
000136 4490.51 99 1124	Obras e Instalações	Fiscal	181.121	0,00
000645 4490.93 99 1124	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
12 365 1010 1028	<b>Ampliação e Reforma de Escola de Educação Infantil</b>		<b>107.142</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliação e Reforma de Escola de Educação Infantil			
000137 4490.51 99 1111	Obras e Instalações	Fiscal	63.393	0,00
000597 4490.51 99 1113	Obras e Instalações	Fiscal	43.749	0,00
12 365 1005 1029	<b>Aquisição de Equipamentos Para Educação Infantil</b>		<b>101.221</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos Para Educação Infantil			
000138 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.083	0,00
000646 4490.52 99 1124	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00
000139 4490.52 99 1125	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.138	0,00
000647 4490.93 99 1124	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
000648 4490.93 99 1125	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
13 392 1002 1030	<b>Aquisição de Equipamentos para as Atividades da Culturais</b>		<b>5.515</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos para as Atividades da Culturais			
000140 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.515	0,00
27 812 1011 1031	<b>Construção de Quadra de Esportes</b>		<b>282.144</b>	<b>0,80</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de Quadra de Esportes			
000142 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	9.961	0,00
000143 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	271.683	0,00
000649 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
12 361 1005 1032	<b>Perfuração e Aquisição de Equipamentos p/ Poços Artesianos nas Escolas Municipais</b>		<b>86.362</b>	<b>0,25</b>
	<b>Objetivo:</b> Perfuração e Aquisição de Equipamentos p/ Poços Artesianos nas Escolas Municipais			
000146 4490.51 99 1111	Obras e Instalações	Fiscal	27.168	0,00
000147 4490.51 99 1113	Obras e Instalações	Fiscal	9.056	0,00
000148 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.111	0,00
000149 4490.52 99 1113	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.027	0,00

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de RecursosEsfera Dotação  
Orçamentária %**20.600 Secretaria de Educação e Cultura****2.502.067 7,13**27 812 1011 **1033 Construir/Recuperar Campo/Estádio de Futebol****318.057 0,91****Objetivo:** Construir/Recuperar Campo/Estádio de Futebol

000151 4490.51 99 1001 Obras e Instalações

Fiscal 45.280 0,00

000152 4490.51 99 1510 Obras e Instalações

Fiscal 271.683 0,00

000150 4490.93 99 1510 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.094 0,00

12 361 1005 **1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.****275.882 0,79****Objetivo:** Melhorar a Educação Municipal

000592 4490.51 99 1111 Obras e Instalações

Fiscal 4.375 0,00

000591 4490.51 99 1113 Obras e Instalações

Fiscal 87.498 0,00

000590 4490.51 99 1124 Obras e Instalações

Fiscal 174.997 0,00

000593 4490.61 99 1111 Aquisição de Imóveis

Fiscal 3.512 0,00

000651 4490.61 99 1113 Aquisição de Imóveis

Fiscal 5.000 0,00

000652 4490.93 99 1124 Indenizações e Restituições

Fiscal 500 0,00

12 365 1005 **1054 Construção de Creches****87.998 0,25****Objetivo:** Construção de Creches para funcionamento em período integral

000602 4490.51 99 1113 Obras e Instalações

Fiscal 43.749 0,00

000601 4490.51 99 1124 Obras e Instalações

Fiscal 43.749 0,00

000654 4490.93 99 1124 Indenizações e Restituições

Fiscal 500 0,00

12 361 1005 **2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação****10.027 0,03****Objetivo:** Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

000160 4490.52 99 1120 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.027 0,00

12 361 1005 **2017 Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE****3.009 0,01****Objetivo:** Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

000164 4490.52 99 1121 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 3.009 0,00

12 361 1005 **2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE****2.005 0,01****Objetivo:** Manutenção de Outros Programas do FNDE

000181 4490.52 99 1124 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.005 0,00

12 361 1005 **2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%****106.293 0,30****Objetivo:** Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

000195 4490.52 99 1113 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 106.293 0,00

12 361 1005 **2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE****50.138 0,14****Objetivo:** Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

000208 4490.52 99 1111 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 50.138 0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>20.600</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>		<b>2.502.067</b>	<b>7,13</b>
12 365 1005 2026	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE</b>		<b>20.056</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE			
000220 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.056	0,00
27 812 1011 2029	<b>Manutenção das Atividades Esportivas</b>		<b>2.005</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades Esportivas			
000234 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.005	0,00
13 392 1012 2090	<b>Roteiro Turístico</b>		<b>5.000</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Incentivar os turistas a conhecer as rotas do cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira, Festividades , etc.			
000673 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>20.700</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>813.146</b>	<b>2,32</b>
28 301 1004 0008	<b>Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS</b>				<b>19.723</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS					
000271 4690.71 99 1211	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	19.723	0,00
10 301 1008 1035	<b>Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Estratégia de Saúde da Família</b>				<b>160.443</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículos, móveis e equipamentos para atenção básica de saúde no âmbito do programa de estratégia de saúde da família.					
000273 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	10.027	0,00
000274 4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	150.416	0,00
10 301 1008 1037	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Estratégia da Família</b>				<b>194.705</b>	<b>0,55</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, ampliação e reforma de unidade básicas de saúde no âmbito do programa federal de estratégia de saúde da família.					
000277 4490.51 99 1211	Obras e Instalações			Seguridade	13.584	0,00
000278 4490.51 99 1215	Obras e Instalações			Seguridade	181.121	0,00
10 301 1010 1038	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde - FUS</b>				<b>31.986</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde - FUS					
000279 4490.61 99 1211	Aquisição de Imóveis			Seguridade	31.986	0,00
10 302 1008 1040	<b>Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Média e Alta Complexidade - MAC</b>				<b>110.305</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículos, móveis e equipamentos para a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito da média e alta complexidade					
000283 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	30.083	0,00
000284 4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	80.222	0,00
10 305 1008 1041	<b>Adquirir Veículo Para Vigilância e Promoção em Saúde</b>				<b>55.152</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir Veículo Para Vigilância e Promoção em Saúde					
000285 4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	55.152	0,00
10 302 1008 1042	<b>Const., Reforma e Amp.de Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade</b>				<b>99.617</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade					
000287 4490.51 99 1211	Obras e Instalações			Seguridade	27.168	0,00
000288 4490.51 99 1215	Obras e Instalações			Seguridade	72.449	0,00
10 302 1008 1060	<b>Construção do CAPS/UBS</b>				<b>20.500</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir o CAPS /UBS					
000674 4490.51 99 1215	Obras e Instalações			Seguridade	20.000	0,00
000675 4490.93 99 1215	Indenizações e Restituições			Seguridade	500	0,00
10 361 1008 1061	<b>Construção de Academia de Saúde</b>				<b>29.500</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir a Academia de Saúde					
000677 4490.51 99 1215	Obras e Instalações			Seguridade	29.000	0,00
000678 4490.93 99 1215	Indenizações e Restituições			Seguridade	500	0,00





# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

89

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>20.700</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>813.146</b>	<b>2,32</b>
10 302 1008 1062	<b>Adequação da Sala de Raio X</b>				<b>13.000</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Melhorar o atendimento na saúde com a Implantação da sala de Raio X						
000680 4490.51 99 1211	Obras e Instalações			Seguridade	10.000	0,00
000681 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.000	0,00
10 301 1008 2050	<b>Manutenção de Outros Programas do SUS</b>				<b>3.009</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção de Outros Programas do SUS						
000387 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.009	0,00
10 301 1008 2053	<b>Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>				<b>2.005</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Transferência de recursos financeiros referentes aos resultados de indicadores alcançados pelas equipes (eSF ou eAP) credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).						
000405 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.005	0,00
10 122 1008 2081	<b>Enfrentamento da Emergência COVID-19</b>				<b>50.138</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b> Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município.						
000453 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	10.027	0,00
000454 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	40.111	0,00
10 301 1010 2086	<b>Programa de Informatização de APS</b>				<b>23.063</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Implementação da Informatização na Atenção Primária à Saúde, dos Municípios do Estado de Alagoas descritos no anexo a esta Portaria, estando estes aptos a receber incentivo financeiro federal de apoio à implementação da informatização, conforme o estabelecido em Portaria que institui o Projeto Piloto.						
000466 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	23.063	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>20.701</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>				<b>260.902</b>	<b>0,74</b>
10 541 1010 1016	<b>Modernização e aducação de Aterro Sanitário</b>				<b>18.113</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Modernizar e Adquar o Aterro Santário ao Plano de Resíduos Sólidos do Municipio					
000096 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	18.113	0,00
10 301 1008 1036	<b>Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde - FUS</b>				<b>30.083</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde - FUS					
000275 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	30.083	0,00
10 301 1010 1039	<b>Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde - FUS</b>				<b>36.224</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde - FUS					
000282 4490.51 99 1211	Obras e Instalações			Seguridade	36.224	0,00
10 481 1008 1055	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para doença de Chagas</b>				<b>95.373</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhoras as condições de moradia da população					
000624 4490.51 99 1211	Obras e Instalações			Seguridade	7.875	0,00
000621 4490.51 99 1290	Obras e Instalações			Seguridade	87.498	0,00
10 511 1008 1056	<b>Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>				<b>51.609</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhor qualidade de vida para a população					
000632 4490.51 99 1211	Obras e Instalações			Seguridade	7.860	0,00
000629 4490.51 99 1290	Obras e Instalações			Seguridade	43.749	0,00
10 512 1008 1057	<b>Realizar Melhorias de Saneamento Básico</b>				<b>29.500</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Saneamento Básico para todos					
000655 4490.51 99 1290	Obras e Instalações			Seguridade	29.000	0,00
000656 4490.93 99 1290	Indenizações e Restituições			Seguridade	500	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

91

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.800 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1010 **1043 Construção e Melhoria do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS**

**233.274 0,66**

**184.109 0,52**

**Objetivo:** Construção e Melhoria do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS

000468 4490.51 99 1001 Obras e Instalações

Seguridade 2.988 0,00

000469 4490.51 99 1312 Obras e Instalações

Seguridade 181.121 0,00

08 244 1010 **1044 Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social**

**10.027 0,03**

**Objetivo:** Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social

000470 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 10.027 0,00

08 244 1009 **1045 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**

**19.083 0,05**

**Objetivo:** Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

000472 4490.51 99 1001 Obras e Instalações

Seguridade 9.056 0,00

000473 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 10.027 0,00

08 244 1009 **2064 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF**

**5.014 0,01**

**Objetivo:** Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

000503 4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 5.014 0,00

08 244 1009 **2067 Manutenção de Outros Programas do FNAS**

**2.005 0,01**

**Objetivo:** Manutenção de Outros Programas do FNAS

000518 4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.005 0,00

08 244 1009 **2071 Programa Primeira Infância - Criança Feliz**

**13.036 0,04**

**Objetivo:** Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz

000547 4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 13.036 0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>20.801</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		<b>21.692</b>	<b>0,06</b>
08 244 1009 2061	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>11.692</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção do Conselho Tutelar			
000482 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.692	0,00
08 334 1009 2091	<b>Incentivo a Implantação de Cooperativas</b>		<b>10.000</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Incentivar a população na Implantação de Cooperativas no setor textil, cerâmica e etc.			
000683 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Seguridade	5.000	0,00
000684 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

93

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>20.900</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>				<b>408.240</b>	<b>1,16</b>
18 544 1015 1046	<b>Construção e Melhoria de Açudes e Barragens</b>				<b>72.449</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Melhoria de Açudes e Barragens					
000552 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	72.449	0,00
18 544 1015 1047	<b>Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra</b>				<b>18.113</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra					
000553 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	18.113	0,00
20 609 1010 1048	<b>Construção e Melhoria de Matadouro Público</b>				<b>18.113</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Melhoria de Matadouro Público					
000554 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	18.113	0,00
20 605 1010 1049	<b>Construção e Melhoria de Centro de Comercialização</b>				<b>27.168</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Melhoria de Centro de Comercialização					
000555 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	27.168	0,00
20 606 1015 1050	<b>Aquisição de Equipamentos/ Veículos/ Patrulha Rural para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>				<b>15.041</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
000556 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.041	0,00
26 782 1015 1051	<b>Construção e Recuperação de Passagem Molhada, Pontes e Bueiros</b>				<b>18.113</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Recuperação de Passagem Molhada, Pontes e Bueiros					
000557 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	18.113	0,00
26 782 1015 1052	<b>Construção e Recuperação de Estradas Vicinais</b>				<b>163.010</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, com alargamento e roço.					
000558 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	163.010	0,00
20 511 1014 1058	<b>Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua</b>				<b>29.500</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhor qualidade de água para a população					
000661 4490.51 99 1001	Obras e Instalações			Fiscal	5.000	0,00
000660 4490.51 99 1510	Obras e Instalações			Fiscal	24.000	0,00
000662 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	500	0,00
20 606 1002 2073	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>				<b>4.840</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
000610 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	4.840	0,00
20 609 1015 2078	<b>Apoio Ações de Defesa Sanitária/Vacinação Rebanho</b>				<b>5.016</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar os pequenos criadores de gado do município no que diz respeito a defesa sanitária.					
000580 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.016	0,00



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

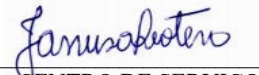
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>20.900</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>408.240</b>	<b>1,16</b>
20 692 1014 2087	<b>Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas</b>		<b>36.877</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões)no beneficiamento do Leite, entre outros				
000612 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	17.500	0,00
000613 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	19.377	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>6.688.865,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:22:42

  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

95

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>10.100</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>1.292.041,00</b>	<b>3,68</b>
01 031 1001 1001	<b>Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal</b>	<b>18.113,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		
01 031 1001 1002	<b>Aquisição de Equipamento Para a Câmara</b>	<b>15.041,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamento Para a Câmara		
01 031 1001 2001	<b>Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais</b>	<b>896.310,00</b>	<b>2,55</b>
	<b>Objetivo:</b> Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais		
01 031 1001 2002	<b>Manutenção de Outras Despesas Legislativas</b>	<b>362.577,00</b>	<b>1,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção de Outras Despesas Legislativas		
<b>20.200</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>863.947,00</b>	<b>2,46</b>
04 122 1002 1003	<b>Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito</b>	<b>20.056,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito		
04 122 1002 2003	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	<b>781.812,00</b>	<b>2,23</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
04 122 1002 2004	<b>Contribuição Para a FAMUP/CNM</b>	<b>22.770,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuição Para a FAMUP/CNM		
04 122 1016 2005	<b>Participação em Consórcios Municipais</b>	<b>13.166,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Participação em Consórcios Municipais		
04 122 1002 2006	<b>Manutenção da Ouvidoria Municipal</b>	<b>20.143,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter atividades da ouvidoria, proporcionando à população canais eficazes de comunicação, visando a participação popular na gestão do município.		
04 122 1012 2088	<b>Realização de Eventos</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar eventos municipais		
<b>20.300</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	<b>1.387.614,00</b>	<b>3,95</b>
04 122 1002 1004	<b>Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração</b>	<b>5.014,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração		
04 122 1002 1005	<b>Conservação dos Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Manaíra</b>	<b>43.989,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Conservar os bens do município em bom estado.		
04 121 1002 1006	<b>Realização de Concurso/Seleção Pública</b>	<b>35.409,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Realização de Concursos e seleções públicas.		
04 122 1002 2007	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>	<b>889.202,00</b>	<b>2,53</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
04 122 1002 2080	<b>Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária</b>	<b>414.000,00</b>	<b>1,18</b>
	<b>Objetivo:</b> PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Manaíra, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.		
<b>20.400</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>	<b>1.593.476,00</b>	<b>4,54</b>
28 841 1004 0001	<b>Amortização da Dívida do INSS</b>	<b>128.197,00</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida do INSS		



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

96

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>20.400</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>	<b>1.593.476,00</b>	<b>4,54</b>
28 841 1004 0002	Amortização da Dívida do FGTS	4.931,00	0,01
	Objetivo: Amortização da Dívida do FGTS		
28 841 1004 0003	Amortização da Dívida Com a ENERGISA	4.931,00	0,01
	Objetivo: Amortização da Dívida Com a ENERGISA		
28 841 1004 0004	Amortização da Dívida Com a CAGEPA	4.931,00	0,01
	Objetivo: Amortização da Dívida Com a CAGEPA		
28 061 1004 0005	Cumprimento de Sentenças Judiciais	350.000,00	1,00
	Objetivo: Cumprir o Pagamento de Sentenças Judiciais		
28 843 1004 0006	Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada	15.175,00	0,04
	Objetivo: Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada		
04 123 1002 1007	Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças	7.020,00	0,02
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças		
04 123 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	832.630,00	2,37
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
11 331 1004 2009	Contribuição Para o PASEP	245.661,00	0,70
	Objetivo: Contribuição Para o PASEP		
<b>20.500</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>4.528.465,00</b>	<b>12,90</b>
15 541 1010 1008	Construção e Recuperação de Praças e Canteiros	299.851,00	0,85
	Objetivo: Construção e Recuperação de Praças e Canteiros		
15 541 1010 1009	Aquisição e Desapropriação de Imóvel	29.078,00	0,08
	Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel		
15 452 1010 1010	Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Infra-Estrutura	15.041,00	0,04
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Infra-Estrutura		
16 482 1010 1011	Construção de Casas Populares	64.393,00	0,18
	Objetivo: Construção de Casas Populares		
17 512 1010 1012	Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços	109.768,00	0,31
	Objetivo: Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços		
25 752 1010 1013	Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município	42.168,00	0,12
	Objetivo: Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município		
17 511 1010 1014	Realizar Melhorias de Saneamento Básico	27.168,00	0,08
	Objetivo: Realizar Melhorias de Saneamento Básico		
17 511 1010 1015	Construção de Melhorias Sanitárias/Banheiros e Fossas	96.089,00	0,27
	Objetivo: Construção de Melhorias Sanitárias/Banheiros e Fossas		
17 511 1010 1017	Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural	100.617,00	0,29
	Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural		





# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

97

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>20.500</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>4.528.465,00</b>	<b>12,90</b>
15 451 1014 1018	<b>Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos</b>	<b>1.387.582,00</b>	<b>3,95</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos		
15 543 1014 1059	<b>Urbanização e Revitalização do Parque da Lagoa</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Urbanizar e Revitalizar o Parque da Lagoa		
15 452 1002 2010	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura</b>	<b>1.613.278,00</b>	<b>4,60</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
18 541 1002 2011	<b>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>	<b>450.173,00</b>	<b>1,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
25 752 1010 2012	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>	<b>263.259,00</b>	<b>0,75</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção da Iluminação Pública		
<b>20.600</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>	<b>13.495.830,00</b>	<b>38,45</b>
28 847 1004 0007	<b>Amortização da Dívida da Educação Com o INSS</b>	<b>29.583,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida da Educação Com o INSS		
12 361 1010 1020	<b>Construção de Escolas Para o Ensino Fundamental - FNDE</b>	<b>227.401,00</b>	<b>0,65</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de Escolas Para o Ensino Fundamental - FNDE		
12 361 1010 1021	<b>Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental</b>	<b>198.059,00</b>	<b>0,56</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental		
12 361 1005 1022	<b>Aquisição de Ônibus Para o Transporte Escolar - FNDE</b>	<b>161.443,00</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Ônibus Para o Transporte Escolar - FNDE		
12 361 1005 1023	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação</b>	<b>31.808,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação		
12 361 1005 1024	<b>Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação - MDE</b>	<b>45.781,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação - MDE		
12 361 1005 1025	<b>Aquisição de Veículo Para a Secretaria de Educação - MDE</b>	<b>40.111,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Veículo Para a Secretaria de Educação - MDE		
12 361 1005 1026	<b>Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede de Ensino Fundamental</b>	<b>107.295,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede de Ensino Fundamental		
12 365 1005 1027	<b>Construção de Escola de Educação Infantil - FNDE</b>	<b>200.234,00</b>	<b>0,57</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de Escola de Educação Infantil - FNDE		
12 365 1010 1028	<b>Ampliação e Reforma de Escola de Educação Infantil</b>	<b>107.142,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliação e Reforma de Escola de Educação Infantil		
12 365 1005 1029	<b>Aquisição de Equipamentos Para Educação Infantil</b>	<b>102.223,00</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos Para Educação Infantil		
13 392 1002 1030	<b>Aquisição de Equipamentos para as Atividades da Culturais</b>	<b>5.515,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos para as Atividades da Culturais		



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>20.600</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>	<b>13.495.830,00</b>	<b>38,45</b>
27 812 1011 1031	<b>Construção de Quadra de Esportes</b>	<b>282.645,00</b>	<b>0,81</b>
	Objetivo: Construção de Quadra de Esportes		
12 361 1005 1032	<b>Perfuração e Aquisição de Equipamentos p/ Poços Artesianos nas Escolas Municipais</b>	<b>101.901,00</b>	<b>0,29</b>
	Objetivo: Perfuração e Aquisição de Equipamentos p/ Poços Artesianos nas Escolas Municipais		
27 812 1011 1033	<b>Construir/Recuperar Campo/Estádio de Futebol</b>	<b>318.557,00</b>	<b>0,91</b>
	Objetivo: Construir/Recuperar Campo/Estádio de Futebol		
12 361 1005 1053	<b>Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.</b>	<b>276.382,00</b>	<b>0,79</b>
	Objetivo: Melhorar a Educação Municipal		
12 365 1005 1054	<b>Construção de Creches</b>	<b>88.499,00</b>	<b>0,25</b>
	Objetivo: Construção de Creches para funcionamento em período integral		
12 306 1005 2013	<b>Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>	<b>103.659,00</b>	<b>0,30</b>
	Objetivo: Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
12 306 1005 2014	<b>Alimentação Escolar - Pré-Escola</b>	<b>31.098,00</b>	<b>0,09</b>
	Objetivo: Alimentação Escolar - Pré-Escola		
12 306 1005 2015	<b>Alimentação Escolar - Creche</b>	<b>33.171,00</b>	<b>0,09</b>
	Objetivo: Alimentação Escolar - Creche		
12 361 1005 2016	<b>Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação</b>	<b>206.784,00</b>	<b>0,59</b>
	Objetivo: Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação		
12 361 1005 2017	<b>Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	<b>20.623,00</b>	<b>0,06</b>
	Objetivo: Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
12 361 1005 2018	<b>Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE</b>	<b>103.545,00</b>	<b>0,30</b>
	Objetivo: Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		
12 361 1005 2019	<b>Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - PBA</b>	<b>77.626,00</b>	<b>0,22</b>
	Objetivo: Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - PBA		
12 361 1005 2020	<b>Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>	<b>51.636,00</b>	<b>0,15</b>
	Objetivo: Manutenção de Outros Programas do FNDE		
12 361 1005 2021	<b>Manutenção de Transporte Escolar Com o MDE</b>	<b>144.535,00</b>	<b>0,41</b>
	Objetivo: Manutenção de Transporte Escolar Com o MDE		
12 361 1005 2022	<b>Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAG 70%</b>	<b>4.442.218,00</b>	<b>12,66</b>
	Objetivo: Visando o reforço escolar e o pagamento de ate 40 horas aulas		
12 361 1005 2023	<b>Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%</b>	<b>2.156.113,00</b>	<b>6,14</b>
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%		
12 361 1005 2024	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE</b>	<b>1.252.291,00</b>	<b>3,57</b>
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
12 365 1005 2025	<b>Manutenção do FUNDEB Educação Infantil - MAG. 70%</b>	<b>817.650,00</b>	<b>2,33</b>
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB Educação Infantil - MAG. 70%		



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

99

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>20.600</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>	<b>13.495.830,00</b>	<b>38,45</b>
12 365 1005 2026	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE</b>	<b>287.323,00</b>	<b>0,82</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
12 392 1012 2027	<b>Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas</b>	<b>647.212,00</b>	<b>1,84</b>
	<b>Objetivo:</b> Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas		
13 392 1012 2028	<b>Manutenção das Atividades Culturais</b>	<b>45.022,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades Culturais		
27 812 1011 2029	<b>Manutenção das Atividades Esportivas</b>	<b>31.938,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades Esportivas		
12 366 1005 2030	<b>Manutenção de Educação de Jovens e Adultos - MAG. 70%</b>	<b>238.050,00</b>	<b>0,68</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção de Educação de Jovens e Adultos - MAG.70%		
12 306 1005 2031	<b>Alimentação Escolar - Quilombola</b>	<b>4.146,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Alimentação Escolar - Quilombola		
12 306 1005 2032	<b>Alimentação Escolar - EJA</b>	<b>20.732,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Alimentação Escolar - EJA		
12 365 1005 2033	<b>Manutenção da Educação Infantil - FNDE</b>	<b>82.773,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção da Educação Infantil - FNDE		
12 361 1005 2034	<b>Programa Transporte Escolar Estadual</b>	<b>82.898,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Transporte Escolar Estadual		
12 366 1005 2035	<b>Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE</b>	<b>62.098,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE		
12 306 1005 2036	<b>Contrapartida Merenda Escolar</b>	<b>62.161,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Complementar a merenda escolar de boa qualidades aos alunos da rede municipal de ensino.		
27 812 1008 2037	<b>Apoio Esporte Amador e Realização de Competição Esportivas</b>	<b>24.751,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar apoio ao esporte amador e realizar competições esportivas no município e fora dele.		
12 361 1005 2038	<b>Transporte de Estudantes Recursos do FUNDEB</b>	<b>58.377,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Transporte de estudantes por terceiros contratados, com recursos do Fundeb		
12 361 1005 2039	<b>Dispêndio com a Capacitação de Professores e Servidores da Educação</b>	<b>65.821,00</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Capacitar continuamente os servidores da educação, inclusive professores visando a melhora da qualidade.		
13 392 1012 2090	<b>Roteiro Turístico</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Incentivar os turistas a conhecer aos rotas do cangaço, Ecoturismo da Serra doTeixeira, Festividades , etc.		
<b>20.700</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>6.503.440,00</b>	<b>18,53</b>
28 301 1004 0008	<b>Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS</b>	<b>19.723,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS		
10 301 1008 1035	<b>Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Estratégia de Saúde da Família</b>	<b>161.537,00</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículos, móveis e equipamentos para atenção básica de saúde no âmbito do programa de estratégia de saúde da família.		



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

100

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>20.700</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>6.503.440,00</b>	<b>18,53</b>
10 301 1008 1037	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Estratégia da Família</b>	<b>195.799,00</b>	<b>0,56</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, ampliação e reforma de unidade básicas de saúde no âmbito do programa federal de estratégia de saúde da família.		
10 301 1010 1038	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde - FUS</b>	<b>31.986,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde - FUS		
10 302 1008 1040	<b>Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Média e Alta Complexidade - MAC</b>	<b>110.305,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículos, móveis e equipamentos para a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito da média e alta complexidade		
10 305 1008 1041	<b>Adquirir Veículo Para Vigilância e Promoção em Saúde</b>	<b>55.152,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir Veículo Para Vigilância e Promoção em Saúde		
10 302 1008 1042	<b>Const., Reforma e Amp.de Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade</b>	<b>100.711,00</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade		
10 302 1008 1060	<b>Construção do CAPS/UBS</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir o CAPS /UBS		
10 361 1008 1061	<b>Construção de Academia de Saúde</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir a Academia de Saúde		
10 302 1008 1062	<b>Adequação da Sala de Raio X</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorar o atendimento na saúde com a Implantação da sala de Raio X		
10 301 1008 2040	<b>Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde</b>	<b>1.409.099,00</b>	<b>4,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde		
10 301 1008 2041	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF</b>	<b>952.573,00</b>	<b>2,71</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
10 301 1010 2042	<b>Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	<b>408.825,00</b>	<b>1,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
10 301 1008 2043	<b>Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB</b>	<b>180.085,00</b>	<b>0,51</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB		
10 301 1008 2044	<b>Assistência Farmacéutica Básica</b>	<b>200.101,00</b>	<b>0,57</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistência Farmacéutica Básica		
10 301 1008 2045	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde</b>	<b>207.158,00</b>	<b>0,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, e especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnir Brasil.		
10 302 1008 2046	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192</b>	<b>378.110,00</b>	<b>1,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192		
10 302 1008 2047	<b>Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Centro de Saúde</b>	<b>444.054,00</b>	<b>1,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas		
10 304 1008 2048	<b>Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA</b>	<b>12.425,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA		
10 305 1008 2049	<b>Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS</b>	<b>113.855,00</b>	<b>0,32</b>



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

101

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>20.700</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>6.503.440,00</b>	<b>18,53</b>
	<b>Objetivo:</b> Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS		
10 301 1008 2050	<b>Manutenção de Outros Programas do SUS</b>	<b>51.632,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção de Outros Programas do SUS		
11 301 1004 2051	<b>Contribuição da Saúde Para o PASEP</b>	<b>20.473,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuição da Saúde Para o PASEP		
10 301 1008 2053	<b>Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>	<b>74.496,00</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Transferência de recursos financeiros referentes aos resultados de indicadores alcançados pelas equipes (eSF ou eAP) credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).		
10 301 1008 2054	<b>Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica</b>	<b>31.028,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica		
10 301 1010 2055	<b>Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS</b>	<b>213.167,00</b>	<b>0,61</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS		
10 301 1008 2056	<b>Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF</b>	<b>155.264,00</b>	<b>0,44</b>
	<b>Objetivo:</b> Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
10 301 1008 2057	<b>Oferecer Medicação Complementar - REMEMU</b>	<b>30.784,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Oferecer Medicação Complementar - REMEMU		
10 302 1008 2058	<b>Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD</b>	<b>37.120,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD		
10 301 1010 2059	<b>Apoiar o Programa Mais Médicos no Município</b>	<b>37.260,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar o Programa Mais Médicos no Município		
10 301 1008 2060	<b>Teto Municipal Rede Brasil Sorridente</b>	<b>99.679,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Teto Municipal Rede Brasil Sorridente		
10 302 1010 2079	<b>Manut. Subv. Sociais – Fundação Napoleão Laureano (Hospital Laureano)</b>	<b>15.525,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender a demanda autorizando a municipalidade a firmar Convênio com a Fundação Napoleão Laureano, Mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros mensais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de subvenção social.		
10 122 1008 2081	<b>Enfrentamento da Emergência COVID-19</b>	<b>617.751,00</b>	<b>1,76</b>
	<b>Objetivo:</b> Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município.		
10 301 1008 2085	<b>Manut. Atividades de Qualidade de Vida da População (Academia da Saúde)</b>	<b>37.240,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Proporcionar à população atividades físicas e orientações para prevenção de doenças, especialmente cárdiovasculares.		
10 301 1010 2086	<b>Programa de Informatização de APS</b>	<b>36.523,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Implementação da Informatização na Atenção Primária à Saúde, dos Municípios do Estado de Alagoas descritos no anexo a esta Portaria, estando estes aptos a receber incentivo financeiro federal de apoio à implementação da informatização, conforme o estabelecido em Portaria que institui o Projeto Piloto.		
<b>20.701</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>1.213.917,00</b>	<b>3,46</b>
10 541 1010 1016	<b>Modernização e adequação de Aterro Sanitário</b>	<b>18.113,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Modernizar e Adquirir o Aterro Sanitário ao Plano de Resíduos Sólidos do Município		



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

102

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>20.701</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>1.213.917,00</b>	<b>3,46</b>
10 301 1008 1036	<b>Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde - FUS</b>	<b>30.083,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde - FUS		
10 301 1010 1039	<b>Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde - FUS</b>	<b>43.478,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde - FUS		
10 481 1008 1055	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para doença de Chagas</b>	<b>95.874,00</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorar as condições de moradia da população		
10 511 1008 1056	<b>Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>	<b>52.110,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhor qualidade de vida para a população		
10 512 1008 1057	<b>Realizar Melhorias de Saneamento Básico</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Saneamento Básico para todos		
10 301 1008 2052	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>	<b>944.259,00</b>	<b>2,69</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
<b>20.800</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.023.437,00</b>	<b>2,92</b>
08 244 1010 1043	<b>Construção e Melhoria do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>	<b>185.203,00</b>	<b>0,53</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Melhoria do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
08 244 1010 1044	<b>Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social</b>	<b>10.027,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social		
08 244 1009 1045	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>	<b>29.439,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		
08 244 1009 2062	<b>Manutenção das Atividades de Controle Social</b>	<b>19.295,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades de Controle Social		
08 243 1009 2063	<b>Piso Básico Fixo - PSB - Cras</b>	<b>98.238,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Piso Básico Fixo - PSB - Cras		
08 244 1009 2064	<b>Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF</b>	<b>82.510,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
08 244 1009 2065	<b>Índice de Gestão Descentralizada do SUAS</b>	<b>15.518,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
08 244 1009 2066	<b>Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>	<b>139.905,00</b>	<b>0,40</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção dos Benefícios Eventuais, para enfrentamento a extrema pobreza		
08 244 1009 2067	<b>Manutenção de Outros Programas do FNAS</b>	<b>51.637,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção de Outros Programas do FNAS		
08 244 1009 2068	<b>Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS</b>	<b>55.855,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS		
08 244 1009 2069	<b>Piso Básico Variável - SCFV - FNAS</b>	<b>109.610,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir as famílias em vulnerabilidade social.		



# Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

103

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>20.800</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.023.437,00</b>	<b>2,92</b>
08 244 1009 2071	<b>Programa Primeira Infância - Criança Feliz</b>	<b>154.542,00</b>	<b>0,44</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz		
08 244 1008 2084	<b>Incremento Temporario ao Bloco da PSB para Ações de Combate ao COVID-19</b>	<b>51.658,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Incremento Temporario ao Bloco da PSB para Ações de Combate ao COVID-19		
08 244 1009 2092	<b>Programa de Proteção e Apoio à Mulher vítima de Violência</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorar as condições para as mulheres		
<b>20.801</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>547.733,00</b>	<b>1,56</b>
08 244 1009 2061	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	<b>174.583,00</b>	<b>0,50</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção do Conselho Tutelar		
08 244 1009 2070	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social</b>	<b>358.150,00</b>	<b>1,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social		
08 334 1009 2091	<b>Incentivo a Implantação de Cooperativas</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Incentivar a população na Implantação de Cooperativas no setor textil, cerâmica e etc.		
<b>20.900</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>1.149.028,00</b>	<b>3,27</b>
18 544 1015 1046	<b>Construção e Melhoria de Açudes e Barragens</b>	<b>72.449,00</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Melhoria de Açudes e Barragens		
18 544 1015 1047	<b>Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra</b>	<b>18.113,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra		
20 609 1010 1048	<b>Construção e Melhoria de Matadouro Público</b>	<b>18.113,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Melhoria de Matadouro Público		
20 605 1010 1049	<b>Construção e Melhoria de Centro de Comercialização</b>	<b>27.168,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Melhoria de Centro de Comercialização		
20 606 1015 1050	<b>Aquisição de Equipamentos/ Veiculos/ Patrulha Rural para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>15.041,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
26 782 1015 1051	<b>Construção e Recuperação de Passagem Molhada, Pontes e Bueiros</b>	<b>18.113,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Recuperação de Passagem Molhada, Pontes e Bueiros		
26 782 1015 1052	<b>Construção e Recuperação de Estradas Vicinais</b>	<b>163.010,00</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, com alargamento e roço.		
20 511 1014 1058	<b>Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhor qualidade de água para a população		
20 606 1015 2072	<b>Realização de Feiras, Torneios e Exposições Agropecuárias</b>	<b>47.830,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar maior visibilidade aos produtos agropecuários do município, beneficiando os pequenos criadores e produtores.		
20 606 1002 2073	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>450.222,00</b>	<b>1,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20 331 1015 2074	<b>Contribuir Com o Seguro Safra</b>	<b>62.100,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Contribuição Com o Seguro Safra		



# Prefeitura Municipal de Manaíra

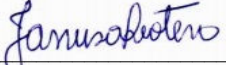
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>20.900</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>1.149.028,00</b>	<b>3,27</b>
20 606 1009 2075	<b>Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais</b>	<b>103.324,00</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais		
20 602 1015 2076	<b>Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural</b>	<b>10.938,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural		
20 606 1015 2077	<b>Horas Máquina p/Preparo de Terras</b>	<b>31.060,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Horas Máquina p/Preparo de Terras		
20 609 1015 2078	<b>Apoio Ações de Defesa Sanitária/Vacinação Rebanho</b>	<b>19.444,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar os pequenos criadores de gado do município no que diz respeito a defesa sanitária.		
20 692 1014 2087	<b>Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas</b>	<b>56.103,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões)no beneficiamento do Leite, entre outros		
20 606 1015 2089	<b>Sinalização nas comunidades rurais</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Sinalizar as comunidades rurais		
<b>29.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>310.500,00</b>	<b>0,88</b>
99 999 1017 9001	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>310.500,00</b>	<b>0,88</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir as Reserva de Recursos Orçamentários Livres Para que a Administração Possa Dispor a Qualquer Momento Para Situações Imprevistas do Ponto de Vista do Planejamento Orçamentário, Mediante Créditos Adicionais .		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2021 as 15:23:16		<b>Total Geral</b>	<b>33.909.428,00</b>

  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTAVEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina Gomes Sotero -  
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2021 às 17:37:37 foi protocolizado o documento sob o N° 48397/21 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 11/06/2021

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	57c62b58a5ce626a5d519b976361fab6
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	13b664fa330caa7e19be529fabe496a7
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	796896f1c30c6b02359014a0f78eb650
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	ac31866648824d619ee1a18759b7cd3c
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	fb8088b414924ce8273696042377b257
6) Outros Anexos	Sim	2d668f0a10d3b63dfca8c154568b56b4

João Pessoa, 06 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB